

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Escola de Serviço Social



Rafaela Cristina Bonifácio Albergaria

**COMANDO VERMELHO:
O QUE SE DISSE LIBERDADE, SE TORNOU CONTROLE**

Rio de Janeiro

2016

Rafaela Cristina Bonifácio Albergaria

COMANDO VERMELHO:

O QUE SE DISSE LIBERDADE, SE TORNOU CONTROLE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro como requisito parcial para obtenção do título de Assistente Social.

Orientadora: Prof. Dr. Miriam Krenzinger Guindani

Rio de Janeiro

Fevereiro de 2016

Autor: Rafaela Cristina Bonifácio Albergaria

COMANDO VERMELHO:

O QUE SE DISSE LIBERDADE, SE TORNOU CONTROLE

BANCA EXAMINADORA:

Presidente : Prof. Dr. Miriam krenzinger Guindani

Examinadores: Prof. Dr. Paula Kapp Amarin

Prof. Dr. Sara Granemann

Prof. Dr. Tania Maria Dahmer Pereira

Rio de janeiro

2016.

Dedicado à minha amada mãe, mulher guerreira e apaixonada. A Ronan Albergaria, meu cúmplice e melhor amigo. E por fim, à Tania Dahmer, por quem nutro profunda admiração, por ser a exemplificação de ser excepcional, tanto profissional, quanto pessoal.

AGRADECIMENTOS

Foram tempos difíceis, com grandes desafios. Nos momentos mais críticos encontrei pelo caminho pessoas iluminadas que me ajudaram a prosseguir. Dividiram comigo o duro fardo de carregar no corpo o alvo da opressão, e na classe o da exploração.

Foi uma etapa marcada pela libertação das nebulosas amarras da profunda alienação, propiciada por um rico processo de aprendizado. Contudo, o processo de reconhecimento e suspensão da realidade pode ser doloroso, frustrante e degradante. Perceber as desumanidades geradas pela exploração do trabalho adoce o corpo e alma.

Foi diante da adversidade onde encontrei os maiores aliados, que permaneceram ao meu lado mesmo quando minha alma buscava a solidão, e me cuidaram como anjos trazidos por Deus. A esses devo minha gratidão. Essa etapa fecha um ciclo e sintetiza uma grande vitória: A de ser a primeira da família, em muitas gerações, a acessar e a concluir o ensino superior. Quero dividi-la com todas essas pessoas maravilhosas:

Agradeço em primeiro lugar, ao movimento estudantil e ao PSTU, pois, a partir deles descobri a necessidade de me atrelar a um projeto societário que pautasse a superação da exploração de classes. Em especial, agradeço a Clara Saraiva e Thiago Macedo, Malú Vale, Júlio Condaque, e tantos outros que me introduziram nessa jornada.

Agradeço à UFRJ, Escola de Serviço Social e a todos aqueles que seguem na luta pela garantia do ensino de qualidade.

Aos professores da Escola de Serviço Social, que me instruíram durante esse percurso. Em especial a Professora Sara Granemann que me inspira com sua sabedoria.

À minha orientadora Miriam Guindani, pela paciência e compreensão no duro e longo processo da construção deste trabalho.

À Ana Lúcia Costa, por compartilhar comigo os anos de aprendizado no interior do sistema prisional, prestando sua supervisão com muito profissionalismo, respeito, sensibilidade e determinação.

À minha família, que mesmo com todas suas contradições, sempre estiveram abertos a nos socorrer mediante as dificuldades.

À minha terapeuta Nathalia, por seu papel determinante em meu processo de recuperação.

A Eliton Guimaraes, com quem a convivência tem sido prazerosa e reconfortante.

Agradeço aos irmãos que conquistei durante a vida, com os quais, não possuir laços sanguíneos é mero detalhe perto do amor compartilhado: Jennifer Neves, Pâmela Mello- amigas desde os tempos de infância. Fernanda Maisonnette, Isis Menezes, Carol Santana e Luciana Freitas com quem tenho aprendido o significado de valores como: cumplicidade, parceria e amor incondicional. Com quem dei as melhores risadas da minha vida, por quem carrego um imenso amor fraternal.

Enfim, agradeço a Deus por me fortalecer mediante as tribulações, por colocar em minha vida todos essas pessoas.

RESUMO

ALBERGARIA, Rafaela Cristina Bonifácio. **COMANDO VERMELHO**: o que se disse liberdade, se tornou controle. Trabalho de Conclusão de Curso (Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2016.

Este trabalho consiste em um estudo sobre a adequação do Comando Vermelho a corresponder às necessidades do capital de controle das mazelas sociais na atual dinâmica da luta de classes. A partir da reconstituição das mediações que atravessam sua conformação, buscamos traçar a linha histórica que o concebeu como ferramenta funcional a reprodução das relações de exploração capitalistas. Adotamos o conceito da contradição, procurando investigar como o fenômeno da facção se desdobrou a atender interesses divergentes: de oferecer uma dita “segurança” em relação à violência policial e ajuda assistencial a população pobre das periferias e carceragens onde atuam- abandonadas pelas máquinas estatais-. E em contraposição, garantir, através dessa relação- construída em suas áreas de atuação-, o controle dessa população em meio a regras rígidas e duras punições, minando seu potencial de enfrentamento às condições de pauperismo e opressão impostas pela acumulação capitalista. Entendemos que esse controle não se realiza de forma consciente, mas é possibilitado pela alienação embutida na mistificação da realidade trazida pelas dinâmicas criminais.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	p. 09
CAPÍTULO 1 - COMANDO VERMELHO: DA ASCENSÃO AO DECLÍNIO DOS PRINCÍPIOS QUE O CONFORMARAM	p. 13
1.1 Marco histórico	p. 13
1.2 O cárcere e a ditadura	p. 16
1.3 Construção e declínio dos princípios que o conformaram	p. 22
CAPÍTULO 2 - ORGANIZAÇÃO DO PODER, EXTENSÃO DO CONTROLE: UMA ANÁLISE DE PERTO	p. 43
2.1 SEAP-LB	p. 44
2.2 SEAP-VP	p. 54
2.3 Extensão do controle.....	p. 67
CONSIDERAÇÕES FINAIS	p. 78
REFERÊNCIAS	p. 84

INTRODUÇÃO

O presente trabalho consiste um estudo acerca do papel do Comando Vermelho como instrumento de contenção social funcional na atual dinâmica do capital, buscando traçar o percurso histórico que o constituiu como ferramenta voltada à produção e à reprodução das relações capitalistas.

Nosso interesse pelo tema surgiu a partir da inserção em duas unidades do Complexo Penitenciário de Gericinó (antigo Complexo Penitenciário de Bangu), através do estágio na Secretaria de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro (SEAP): inicialmente, na Penitenciária Lemos Brito (LB), a qual abriga internos milicianos¹ (na galeria A), e do Terceiro Comando² (na galeria B); e, posteriormente, no Instituto Penal Vicente Piragibe (VP), ocupado principalmente por membros do Comando Vermelho. A partir da observação da distinta disposição organizacional presente no interior das unidades surgiu o interesse de compreender com maior profundidade os elementos basilares das diferentes práticas sociais dos grupos citados.

A mudança para o VP após dois meses de atuação no LB trouxe mais elementos para pensar essas diferenças inerentes à forma de organização dos grupos citados do “crime organizado”³. Salta às vistas o conjunto de condutas morais compartilhado por esses grupos. Chamou-nos atenção inicialmente perceber que, por trás das ações criminosas exercidas por esses coletivos, há um código de conduta estabelecido e legitimado por seus integrantes que dá bases para sua atuação. Outro fator importante

¹ Grupos atuantes nas periferias do Rio de Janeiro (em conjuntos habitacionais e favelas) que, sob o pretexto de combater o tráfico de drogas, praticam a extorsão da população local e realizam a venda de serviços clandestinos, como a venda de gás, de serviços de tv a cabo, de máquinas caça níquel etc. Geralmente, são compostos por policiais, militares, agentes penitenciários vigilantes, políticos e simpatizantes. Exercem o poder através da imposição do medo.

² Facção que surge em meados dos anos 1990 e disputa o controle das periferias e das “bocas de fumo” com o Comando Vermelho no Rio de Janeiro.

³ Há polêmicas sobre essa perspectiva de um crime organizado dentro da “Criminologia Crítica”, pois não há do ponto de vista político uma organização do poder. O que existe, talvez, seja um gerenciamento da comercialização. O tema tem sido objeto de constante debate entre pesquisadores brasileiros, como Zaluar (2004).

foi a percepção dos distintos níveis de elegibilidade e racionalização nos diferentes grupos presentes no interior do sistema prisional.

A experiência vivenciada no Projeto de Extensão a partir da inserção no Núcleo de Pesquisa LOCUSS – Poder Local, Políticas Sociais e Serviço Social, desenvolvido no Morro dos Prazeres, possibilitou estender a compreensão desse conjunto de princípios às áreas dominadas pela facção. Identificamos que o código citado não se restringe a regras de convivência nos presídios, mas se equipara às regras compartilhadas por todos os códigos estabelecidos socialmente, com objetivo principal de perpetuar o domínio nas frentes de atuação dessas facções.

Para apresentar a complexidade da questão levantada, focaremos esta pesquisa na dinâmica do Comando Vermelho, pois este se apresenta como a facção de organização mais multifacetada e estruturada do Rio de Janeiro, além de ser aquela que foi alvo de mais estudos publicados, o que possibilitou maior acesso ao acervo bibliográfico específico. Entretanto, a motivação principal pela escolha do Comando Vermelho deveu-se ao maior tempo de observação e contato com sua dinâmica interna.

Pretendemos construir esse estudo a partir das análises feitas mediante a vivência de quase dois anos de estágio com o coletivo carcerário do SEAP-VP, articulada às pesquisas bibliográfica, hemerográfica, documental e entrevista aberta com agente penitenciário lotado no Instituto Penal Candido Mendes, no contexto da formação do Comando Vermelho (manteremos o sua identidade em sigilo, por ainda exercer a função no sistema prisional), e com a Assistente Social Tânia Dahmer, que exerceu a função de Diretora da Coordenação de Serviço Social-do então DESIPE nesse mesmo período- grande referência na discussão do Sistema Penitenciário no Brasil. Não optamos pela pesquisa empírica na unidade SEAP-VP devido às barreiras impostas pela burocracia reinante no sistema prisional, em que a lógica de segurança e o conservadorismo impõem entraves ao acesso e à socialização de informações.

O trabalho foi estruturado em dois capítulos. O primeiro traça o percurso histórico de construção do Comando Vermelho, feita a partir da instauração de uma linha de análise que parte do estabelecimento dos princípios coletivizadores que o conformaram – construídos pela aproximação dos presos comuns aos ideais revolucionários através da convivência desses com os presos políticos –, até seu declínio e a incorporação da facção como instrumento da política de “contenção punitiva” (WACQUANT, 2003) do Estado neoliberal e ulterior expansão do seu domínio para periferias e favelas do Rio de Janeiro. Para isso, foi necessário retomar o contexto histórico brasileiro, no qual emerge a primeira organização de presos comuns da história do Brasil, as mediações que o atravessam, bem como o significado do “cárcere” na sociedade moderna.

No segundo capítulo, através dos relatos da experiência oriunda do estágio na SEAP, buscamos traçar um esboço do controle imposto pelas facções criminosas sobre a população penitenciária, no sentido de problematizar como as relações estabelecidas pelo Comando Vermelho com a massa carcerária se constituem como ferramenta de contenção social das classes marginalizadas, pautada por uma intervenção alienada sobre os processos criminais.

Partimos do pressuposto da criminologia crítica, compartilhado por Melossi e Pavarine (2006) e Santos (2005), que compreende o crime como fenômeno social construído a partir da lógica da acumulação capitalista e fruto de suas contradições, voltado à conservação da propriedade privada. Entendemos que não é possível atribuir um significado unívoco para esse fenômeno, que carrega as contradições de classe presentes na sociedade.

As dinâmicas criminais, nas quais se inserem o Comando Vermelho são formas de objetivação e práxis social e desfrutam de um conjunto de instituições que propagam princípios e preceitos morais, tais como o Legislativo – que produz as leis e conforma

os limites dos processos criminais (determinando o que é e o que não é crime) –, o Judiciário – responsável por sua execução –, bem como a mídia – que alimenta a indústria do medo e cuida de introjetar e publicizar os princípios e a moral burguesa acerca do “crime”, em busca de hegemonizá-la. E, mais diretamente ligadas aos processos criminais, a polícia e as facções, que compartilham regras de conduta e princípios próprios e bem determinados, e os impõem não só aos sujeitos inseridos diretamente nas facções, mas se estendem a toda população presente nas periferias e favelas sob seu controle, bem como aos sujeitos praticantes de crimes individuais avulsos.

A ilegalidade do crime o esvazia de sentido político, não permitindo enxergar através dos crescentes índices de criminalidade e violência a expressão das desigualdades, porque o julgamento do crime é muito mais moral do que político. A construção da imagem do cidadão como portador de liberdade e único responsável por seus atos (SADER & GENTILI, 2005) transforma as condições de desigualdades em problemas individuais. Essa lógica não é introjetada apenas pela sociedade que vive como “vítima” do fenômeno da criminalidade e da violência, mas também pelos sujeitos inseridos nesses processos criminais, os quais enxergam sua existência a partir de uma visão moralizadora, mistificada a ponto de se assumirem como sujeitos inferiores.

CAPÍTULO 1

COMANDO VERMELHO:

DA ASCENSÃO AO DECLÍNIO DOS PRINCÍPIOS QUE O CONFORMARAM

1.1 Marco Histórico

É impossível falar sobre o surgimento desta facção sem destacar o contexto histórico no qual emergiu e afirmar que este contexto lhe conferiu as bases para sua conformação. A violência vivenciada no país no período da sangrenta ditadura do grande capital, centrada no controle das mazelas sociais, necessárias para sua “reprodução ampliada”, e no combate à ideologia socialista que tomara força pelo mundo, contraditoriamente possibilitou a insurgência, nos porões do próprio regime (desenhados na lógica mais brutal de coerção e controle, através de castigos e violência institucional declarada), de uma organização criminosa calcada em ideais que se colocavam na contramão do defendido pela racionalidade “autocrática burguesa” (NETTO, 1994).

Segundo Netto (1994), o cenário político instaurado pela ditadura estabeleceu um novo país, onde os problemas estruturais passaram longe de ser resolvidos. Pelo contrário, se intensificaram pela lógica da nova dinâmica assumida pelo capital – lógica essa responsável por moldar a sociedade, a partir da afirmação do novo projeto político-econômico capitalista: “A Era dos Monopólios”.

Este projeto transcende os muros nacionais, tendo suas bases na dinâmica internacional do capital sob as alterações do mundo do trabalho. É encabeçado pelos Estados Unidos e por países imperialistas centrais, que financiaram a contrarrevolução nos países capitalistas periféricos a fim de resolver três aspectos listados por Netto (1994):

(...) adequar os padrões de desenvolvimento nacionais e de grupos de países ao novo quadro do inter-relacionamento econômico capitalista, marcado por um ritmo e uma profundidade maiores da internacionalização do capital; golpear e imobilizar os protagonistas sociopolíticos habilitados a resistir a essa reinserção mais subalterna no sistema capitalista, e enfim, dinamizar em

todos os quadrantes as tendências que podiam ser catalisadas contra a revolução e o socialismo. (p.16)

A eficácia no projeto proposto para os países periféricos se afirma na submissão desses países aos interesses capitalistas, sob a eleição de estruturas governamentais que minaram o protagonismo da classe trabalhadora e cristalizaram os níveis de exclusão social. Isso feito a partir da consolidação de governos nacionalistas com política clara de combate profundo da ideologia comunista – combate este que deixou marcas permanentes na consciência histórica e que possibilitou a construção do novo país descrito por Netto (1994).

Cabe pontuar que esta pesquisa não tem intenção de aprofundar o debate sobre tal período histórico. O breve panorama apresentado anteriormente nos possibilita resgatar as condições determinantes que atravessavam o processo ditatorial empreendido no país a partir de 1964. Ele se faz necessário para localizarmos o contexto no qual emerge o Comando Vermelho e as mediações que o atravessam.

A crise, que leva o mundo a duas guerras e a eclosão da alternativa socialista em 1917, causará sérios estragos no mito liberal e na fé dos seus profetas e discípulos. Certamente o acontecimento mais evidente é a crise de 1929, mas a chave explicativa encontra-se muito mais na revolução soviética de 1917. [...] enquanto a crise matava pobres em um ritmo cataclísmico, destruía forças produtivas em escala avassaladora e jogava regiões inteiras do planeta, no horror da guerra, não havia problema algum. O problema irrompe quando a miséria se torna consciente de sua miséria. (IASI, 2009, p.35)

A crise de 1929, precedida pela Revolução Russa em 1917, que teve seus ideais difundidos rapidamente pelo mundo, representava para o capitalismo um perigo eminente. A luta ideológica pelo enfraquecimento dos ideais revolucionários se tornou uma medida desesperada do capital na busca de fortalecer suas bases, restaurar seu poderio e recuperar-se da grave crise. O mundo “bipolar”⁴, que perdura até meados de 1989, foi marcado pela guerra militar, mas também ideológica, em que o capital se viu obrigado a buscar estratégias para barrar o crescimento de regimes “Stalinistas”. As

⁴ No contexto pós Segunda Guerra Mundial (1945) dois países se estabeleceram como potências mundiais, orientados, cada um, por um sistema político que buscavam hegemonizar – os Estados Unidos da América (EUA) pelo sistema capitalista e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) pelo socialismo. O período de disputa entre essas potências ficou conhecido como Guerra Fria.

respostas elegidas pelo capital diversificavam-se, respeitando o papel assumido pelas distintas nações na escala do capitalismo global. Uma das saídas mobilizadas mundo afora foi a ascensão dos regimes totalitários com papel de combater as investidas comunistas – e foi esta a saída proposta ao Brasil.

A violência empregada no combate ao “perigo do comunismo” repercutiu na classe trabalhadora com sua remissão aos ideais difundidos pela “contrarrevolução” e é sobre esse aspecto que devo me centrar por ora.

A busca pela legitimidade do regime teve como principal estratégia espalhar pela sociedade o medo e o horror ao comunismo, isso feito através do fortalecimento de imagens nacionalistas e construção da figura do inimigo nacional como aquele que se ampara sob exemplos exteriores. O regime totalitário buscou respaldar-se na inversão de imagens, em que os movimentos revolucionários eram tidos como aqueles que desejavam impor outro país aos moldes da “temida” União Soviética (URSS), negando assim sua nação. A ditadura representava então a defesa das identidades nacionais do povo brasileiro. Esse deslocamento da luta revolucionária para o status de inimigos da nação tornou possível o Estado terrorista que torturava, perseguia, expulsava e matava “em nome do povo”. Isso pode ser observado no slogan do regime “Brasil, ame-o ou deixe-o”.

O estabelecimento dos direitos trabalhistas no Brasil durante o governo Getúlio Vargas foi acompanhado da institucionalização dos sindicatos, a qual se tornou uma forma de controle dos trabalhadores, antes organizados por ideologias e agora obrigados a fazer parte de estruturas burocráticas, estabelecidas por categorias profissionais e atreladas ao governo, como critério para acessar os direitos trabalhistas. Isso afastou progressivamente as causas trabalhistas da luta num contexto mais global, a partir de uma realidade fragmentada, que foi aos poucos esvaziando politicamente o cotidiano do trabalhador, que agora se organiza em torno de questões imediatas.

No período da ditadura, essa estrutura estava de tal forma cristalizada que eram poucos os trabalhadores que ainda se organizavam em torno de projetos societários. As organizações de esquerda centravam-se agora nas universidades e na classe média, afastadas das massas. Este fator, somado ao medo do Estado regulacionista, foi determinante para a construção de um ambiente de convivência com a violência empreendida pelo regime ditatorial.

Os militantes políticos da década de 70 eram, em sua maioria, jovens pertencentes à classe média urbana. Um levantamento feito pelo projeto 'Brasil: Ditadura Nunca Mais' mostra que, entre 1964 e 1979, 39% dos presos políticos tinham entre 25 anos ou menos e eram, em sua maioria, moradores de centros urbanos, pertencentes às classes média ou alta (para se ter uma ideia, mais de metade deles havia atingido a Universidade). (COSTA, 2005, p.2)

O trecho exposto acima sintetiza o perfil dos militantes políticos no contexto da ditadura e evidencia o afastamento dos setores do proletariado urbano dos movimentos políticos na década de 1970.

1.2 O Cárcere e a Ditadura

Em diferentes períodos históricos, onde reinavam sociedades divididas em classes, podemos observar a construção de sistemas de opressão e punição voltados ao controle das classes subalternas. Esses sistemas se complementam com ofensivas ideológicas que propagam a moral das classes dominantes sobre diversos aspectos da vida social, entre eles o “crime”, conformando um aparelho completo de dominação.

O exercício de poder político das sociedades complexas, a reprodução da dominação de classe, não estariam restritos às funções coercitivas, mas envolveriam o alcance do consentimento ativo e voluntário dos dominados, ou seja hegemonia⁵ [...] no âmbito da sociedade civil, as classes buscam exercer sua hegemonia. ... buscam ganhar aliados para suas posições através da direção e do consenso. Por meio da sociedade política, ao contrário, exerce-se sempre uma ditadura, ou mais precisamente, uma dominação mediante a coerção. (FLEURY, 1994, p.25-26)

⁵ O conceito de hegemonia compartilhada aqui é o definido por Gramsci, segundo o qual hegemonia é entendida como preponderância de uma classe sobre a outra que se opera não apenas sobre a estrutura econômica e sobre a organização política da sociedade, mas também sobre o modo de pensar, sobre as orientações ideológicas e, inclusive, sobre o modo de conhecer (COUTINHO, 1978). É a capacidade de uma classe se forjar como direção.

Podemos então localizar a construção historicamente compartilhada acerca do que configura os processos criminais⁶ e seus sistemas de punição a partir das mudanças econômicas engendradas pelas mudanças na produção. Melossi e Pavarini (2006) propõem a tese de que “cada sistema de produção encontra seu sistema de punição que corresponde as suas relações produtivas”, e elegem a relação contraditória entre capital e trabalho assalariado como a chave para se desvendar os sistemas de punição, principalmente as instituições carcerárias. O panorama descrito anteriormente ratifica essa tese.

O cárcere se constitui na sociedade moderna a partir da necessidade de responder às demandas da questão social, agravadas pelo truculento processo de acumulação primitiva do capital (sécs. XV e XVI), que dispensou do campo massas de camponeses, os quais passaram a conformar um extenso Exército Industrial de Reserva (EIR). Neste contexto, o cárcere surge como instrumento auxiliar da fábrica, com uma radical criminalização da pobreza e a tarefa de controlar a superpopulação relativa. Vários modelos de cárcere surgiram a partir dessa orientação – como “O aparelho carcerário de Rasp-Huis (Amsterdã) no século VXII - modelo de disciplina da força de trabalho ociosa formada por camponeses expropriados dos meios de subsistência material” (MELOSSI & PAVARINI, 2006) –, entre outros de mesma orientação – como as *Workhouses* nos Estados Unidos.

Neste cenário, a necessidade do trabalho coletivo imposto pela manufatura tornou possível a exploração da mão de obra carcerária a baixíssimos custos, além de ter sido beneficiada pela dura disciplina imposta pelo cárcere. Contudo, a crise desse modelo é causada pela própria dinâmica da acumulação capitalista, operada pelas

⁶ Assumiremos a concepção das dinâmicas criminais e do crime amparadas na perspectiva da criminologia crítica marxista, compreendendo-o como fenômeno social construído a partir da lógica da acumulação capitalista e fruto de suas contradições, voltado à conservação da propriedade privada. Entendemos que não é possível atribuir um significado unívoco acerca desse fenômeno, que carrega as contradições de classe presentes na sociedade. O “crime” a que nos referimos neste trabalho se trata daquele no qual se inserem os setores mais miseráveis da classe trabalhadora: falamos dos crimes praticados a fim de suprir as necessidades básicas do **consumo**. (SANTOS, 2005).

mudanças no interior da produção, o que reforça a tese de dependência dos sistemas de punição das mudanças na produção. Assim, as mudanças ocasionadas pelos avanços tecnológicos que colocaram fim à necessidade das casas de trabalho, resignificaram as instituições carcerárias, tornando-as instituições de terror, necessárias ao exercício do controle e da coerção das classes subalternas.

Em face desse breve panorama, é possível observar que a constituição “legal” da criminalização da pobreza através do estabelecimento do cárcere como resposta política às expressões da questão social foi e continua sendo essencial para estabelecer um ambiente propício à naturalização e à mistificação das desigualdades sociais. Não à toa o cárcere foi a principal ferramenta mobilizada para a implementação do “novo projeto capitalista” no período ditatorial.

Muito mais do que estabelecer regras de convivência social, impostas pelo interesse de uma determinada classe dominante, o sistema penal possibilita a reprodução das forças produtivas e das relações de produção, condições necessárias para a perpetuação do modo de produção capitalista – não foi mero acaso o regime totalitário de 1964 ter elegido o cárcere como principal ferramenta política.

É importante ressaltar que o Brasil havia vivido outro período de estreitamento dos direitos democráticos com Getúlio Vargas em 1930. Essa reprodução se realiza em parte pela ideologia⁷ que justifica e busca a legitimação de seus interesses particulares, transformando-os em interesses coletivos a ponto de mascarar as contradições de classe: “Uma classe é hegemônica não ao ponto que consiga impor sua concepção uniforme à sociedade, mas no sentido que consiga articular diferentes concepções, de modo que os antagonismos de classe sejam mascarados” (LACLAU, 1986 apud FLEURY, 1994,

⁷ Teoria da Alienação em Marx, em que a alienação é entendida como o processo no qual o homem se “autoaliena”, resultado de um processo determinado por um desenvolvimento histórico, capaz de ser alterado pela tomada de consciência que ultrapasse a alienação imposta pelo trabalho (MÉSZÁROS, 2006).

p.188) e pressupõe a alienação da classe dominada, que absorve esses princípios de forma mistificada.

Com o objetivo de consolidar o “Novo Projeto” de desenvolvimento capitalista, o regime ditatorial foi construindo seus aparatos de terror e as estruturas de tortura, amparado na Lei de Segurança Nacional. Uma das estruturas mais temidas, consolidada pelo regime, foi o Instituto Penal Cândido Mendes (IPCM), conhecido como presídio da Ilha Grande. É nestas carceragens o início da história do Comando Vermelho, a primeira “facção criminosa” reconhecida pelas autoridades governamentais do país e uma das mais conhecidas até hoje.

Antes conhecida como Colônia Penal Dois Rios, o presídio da Ilha Grande foi fundado oficialmente em 1903, destinado à fiscalização sanitária de navios que poderiam trazer a febre tifoide da Europa e outras doenças da África. Segundo Amorim (2010), em 1920 foram construídas as cadeias destinadas às pessoas idosas e aos condenados no final da pena. Seus estudos apontam que foi a partir dos anos 1960, mais precisamente em 1963, com a fundação do IPCM, que a Ilha Grande se tornou “depósito para os mais perigosos”, transformando-se em prisão de segurança máxima.

Costa (2005) aponta que, a partir de 1964, com o golpe e a prisão de diversos ativistas políticos, o IPCM não sofreu mudanças estruturais profundas. Somente em 1968, com o estreitamento do regime a partir do Ato Institucional número 5 (AI-5), essas mudanças começaram a acontecer. Seus estudos dão conta que em menos de um mês foram transferidas 56 pessoas para um presídio que antes abrigava 51 detentos. Essa superlotação seria consequência da fuga em massa dos marinheiros (presos pela participação no Levante dos Marinheiros 1964), ocorrida no ano de 1969 da Penitenciária Lemos Brito, até então vitrine do sistema prisional carioca. Essa fuga teve por resposta da administração penitenciária a transferência dos presos políticos para a Ilha Grande, considerada a pior cadeia do Sistema Prisional.

Durante entrevista⁸ realizada com um dos agentes penitenciários que exerceu tal função no IPCM no contexto de fundação do Comando Vermelho, este contou que a Ilha Grande era considerada por muitos como uma cadeia de castigo, tanto para os detentos como para os guardas, pois estava localizada em uma ilha distante, onde os familiares tinham dificuldades de realizar visitas. Seu relato aponta que os agentes penitenciários que lá estavam lotados se mantinham por dias e até mesmo semanas afastados do continente, de qualquer convívio social, inclusive familiar. Descreveu as condições precárias e a insalubridade das galerias, que abrigavam todos os tipos de enfermidades, agravadas pela alta umidade do local, ocasionada pela maresia (SIC).

Este relato vem corroborar a descrição apresentada por Amorim (2010) sobre as condições com as quais conviviam internos e funcionários no IPCM. O cenário descrito era extremamente precário: galpões de madeira, chão de areia, cercado por arame farpado, que aos poucos foram sendo modificados, substituídos por galerias de três andares da penitenciária moderna; contudo, mantendo a característica de extrema precariedade – marco das instituições carcerárias desde sua conformação. As péssimas instalações eram, na cultura prisional, parte inerente das instituições, uma vez que tidas como forma de remissão de pecados através de castigos.

Em entrevista realizada com Tânia⁹, Assistente Social que exerceu a função de Diretora da Coordenação de Serviço Social do então DESIPE durante o período da ditadura, a mesma descreveu a composição social das carceragens do IPCM. Relata que além de abrigar os presos políticos, condenados pela Lei de Segurança Nacional, o presídio da Ilha Grande abrigava presos comuns, agora julgados sob o prisma da mesma Lei, como estratégia de despolitização das forças políticas. O perfil carcerário no IPCM se tornara então de uma massa híbrida, formado por presos de “alta periculosidade”,

⁸ Entrevista realizada no dia 3 de junho de 2014 para a construção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

⁹ Entrevista realizada em 23 de outubro de 2014 para a construção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

praticantes de delitos menores, grupos criminosos com relativa organização e extremamente violentos, junto aos presos políticos. É dessa peculiaridade que surge a fama da Ilha Grande de “curso de pós-graduação e doutorado no crime”, onde vários ofícios criminais eram repassados, e muitos internos recrutados para atividades cada vez mais complexas na cadeia de delitos.

Segundo o agente penitenciário entrevistado, os castigos eram tão grandes e as condições de vida na Ilha Grande tão desumanas que o presídio ficou conhecido na cultura prisional como “Caldeirão de Diabo” (SIC). Amorim (2010) argumenta que o nome faz alusão ao presídio Francês de Caiana, na Ilha do Diabo, onde as pessoas eram tratadas como bichos em meio à selva e ao calor amazônico – condições semelhante ao cenário no qual se encontrava o IPCM. O autor ainda afirma que o presídio é, por si só, uma condenação adicional.

Outra mazela que sempre acompanhou a unidade prisional foi a superlotação, não sendo esta, como muitos podem pensar, um privilégio das atuais instituições carcerárias. Apenas para se ter uma pequena noção da situação, dados levantados pelo referido autor afirmam que em 1979 haviam 1.284 pessoas encarceradas no presídio, embora sua estrutura comportasse apenas 540 presos.

A população encarcerada sofria com a falta de alimentação, colchões, uniformes, papel higiênico (nunca foi fornecido) e cobertores, haja vista sua localização próxima ao mar. Os próprios soldados sofriam com o abandono do Estado, que não fornecia adequadamente armas e munições, o que os forçava a comprá-los com sua remuneração... (AMORIM, 2010, p.52)

Essa cultura de violência gerou consequências para além do esperado pelas forças do regime. Na medida em que homens “comuns”, iniciantes no crime, eram obrigados a conviver com aqueles já brutalizados pela carreira criminosa, esses se viam obrigados a associar-se a grupos como estratégia de sobrevivência.

O Decreto-Lei N° 898 de 29 de setembro de 1969, que modificou artigos já existentes na Lei de Segurança Nacional (LSN), reiterou a lógica do castigo que marcava o IPCM, além de camuflar as lutas políticas e a violência institucional infligida

pelo Estado, determinando que qualquer pessoa que cometesse delitos (como assalto a bancos, sequestro ou roubo) deveria responder a nova versão da LSN¹⁰, independente de seu crime ter ou não intenções políticas, igualando assim presos comuns e políticos (oriundo dos quartéis), no intuito de tornar invisíveis as lutas políticas no país. Esse é o contexto no qual os presos políticos são transferidos para o IPCM e alocados na galeria B, destinada a presos condenados pela Lei de Segurança Nacional. Dessa forma, presos comuns e políticos são submetidos à convivência nas galerias.

1.3 Construção e declínio dos princípios que o conformaram

As entrevistas e estudos realizados para a construção deste TCC apontam para o fato de que as estratégias assumidas pelas forças militares com intuito de escamotear e desestruturar as organizações de esquerda, tentando dissolvê-las no interior da massa carcerária, acabaram por fortalecer, tornar mais coesa e disciplinada a organização dos presos políticos, visto que os riscos aos quais estavam expostos demandavam maior organização. Em entrevista concedida a Amorim (2010), registrada em seu livro “Comando Vermelho”, o advogado José Carlos Tórtima – preso político condenado pela LSN, alocado no IPCM e apontado como influenciador de alguns presos comuns que estiveram à frente da fundação do Comando Vermelho – afirma que não é verdade a história de que o Comando Vermelho seria fruto de uma estratégia política dos presos políticos no sentido de organizar a massa carcerária em prol da luta revolucionária, uma vez que o conteúdo ideológico carregado pelos presos comuns era de tal forma individualista, que tornava impossível se absorver propostas de apoio coletivo.

¹⁰ Decreto Lei n° 898 de 29 de setembro de 1969 da LSN.

Art. 27. Assaltar, roubar ou depredar estabelecimento de crédito ou financiamento, qualquer que seja a sua motivação: pena – reclusão, de 10 a 24 anos. *Parágrafo único*. Se, da prática do ato, resultar morte: pena – prisão perpétua, em grau mínimo, e morte, em grau máximo.

Art. 28. Devastar, saquear, assaltar, roubar, sequestrar, incendiar, depredar ou praticar atentado pessoal, ato de massacre, sabotagem ou terrorismo: pena – reclusão, de 12 a 30 anos. *Parágrafo único*. Se, da prática do ato, resultar morte: pena – prisão perpétua, em grau mínimo, e morte, em grau máximo.

Aponta ainda que alguns presos comuns, ao conviver com o exemplo de organização dos presos políticos, assumiram uma posição diferente em relação aos demais, e que essa posição foi se massificando, e culminou na regeneração desses presos, que começaram a entender que o crime era uma “alternativa alienada frente à negação dos valores sociais vigentes”. Uma das diferenças mais marcantes sobre a forma que se organizavam é descrita por Tórtima na passagem:

Eles adotaram uma hierarquia militar autoritária. O Bagulhão era chamado de Marechal. Ninguém ousaria discutir uma ordem de Rogerio Lengruber. Enquanto isso, em nossa organização, tudo era questionado e discutido por todos... Aí está mais uma evidência das diferenças ideológicas entre o Comando Vermelho e os grupos de esquerda. (AMORIM, 2010, p.106)

A convivência entre presos comuns e políticos no interior da galeria B (Fundão) do IPCM não se deu de forma isenta de conflitos. Tórtima fala sobre a relação conturbada e a postura adotada pelos presos políticos para não sucumbir à violência vivenciada no interior das carceragens:

No começo, houve conflitos. Nós nos baseávamos numa conduta rígida. Não admitíamos drogas, violência sexual, jogo ou brigas. Quando eles ameaçavam um preso político, nós dizíamos: “A longa mão da revolução vai busca-los onde estiverem, se alguma coisa acontecer a algum de nós...”. Tínhamos que usar a linguagem da força, a única que eles entendiam, senão seríamos exterminados... A partir daí, começou a haver mais respeito. Aos poucos, eles foram se acomodando as nossas regras e foram percebendo que um coletivo unido tinha melhores condições de enfrentar a adversidade da prisão... (AMORIM, 2010, p.106)

Willian da Silva Lima, o “Professor”, afirma em seu livro “Quatrocentos contra um” (2001), que os militantes de esquerda lutavam, no interior das carceragens, para se afirmar na condição de presos políticos. Este fator, somado à discordância em relação às práticas de violência realizadas por presos contra presos, comum nas carceragens do IPCM, os levou a pedir a divisão da galeria B. Esse foi outro ponto de conflito entre presos comuns e políticos. A posição assumida pelos militantes então encarcerados, de isolar-se da massa carcerária com o intuito de afirmar sua condição e garantir visibilidade para a opinião pública nacional e internacional foi interpretada como elitista pelos demais internos da galeria B. Segundo o “Professor”, se contrapunham à tradição,

onde presos políticos da década de 1930 buscavam essa interação a fim de disseminar os ideais revolucionários.

Contudo, disciplina, solidariedade e organização, marcantes daqueles que compartilhavam de ideologias revolucionárias, chamavam a atenção da massa presente no IPCM desde os presos políticos do Governo Getúlio na década de 1930. A disseminação de ideais revolucionários a partir da “catequização política” trouxe novos instrumentos de crítica social e análise da realidade, que desembocariam na conformação de uma nova organização no interior das carceragens e dos porões de tortura, que herdara algumas práticas de atuação das guerrilhas e uma aproximação enviesada dos ideais coletivizadores pregados pelos presos políticos. Frente à divisão da galeria B entre presos políticos e comuns, se constituiu uma comissão de presos comuns com intuito de garantir o diálogo com os presos políticos.

A isonomia, que buscava o mesmo tratamento jurídico para o mesmo crime, tratou de garantir penas mais duras para praticantes de crimes contra a propriedade privada, mesmo para os sujeitos desvinculados das organizações políticas armadas, na Lei de Segurança Nacional. Porém, não lhes garantia direitos compatíveis, e esse era outro fator crítico sobre a relação entre os dois grupos que compunham a galeria B do IPCM. Em meados de 1979, com a nítida crise do regime militar e ampla discussão sobre a anistia, forjadas pelos diversos movimentos populares que questionavam o sistema de exceção, um impasse se cristalizava no interior dos Tribunais Militares.

Se a anistia era uma etapa básica para a restauração da ordem democrática no país, como resolver o impasse gerado pela estratégia adotada pelo regime militar, em que as ações e crimes políticos eram equiparados ao “banditismo comum” através da Lei 898 de 1969, expressos nos artigos 27 e 28? Uma lei que pautasse a anistia para todos os enquadrados na Lei de Segurança Nacional garantiria também a base legal para que os praticantes de crimes comuns, julgados sob o prisma da mesma Lei, exigissem o

direito à anistia. Para resolver a questão e impedir que os presos comuns tivessem suas condenações extintas e alcançassem a “tão sonhada liberdade”, o Decreto-Lei 6.683 foi sancionado em 28 de agosto de 1979, que incluía uma ressalva:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos Servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares.

§ 1º - Consideram-se conexos, para efeito deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política.

§ 2º - Exceção dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal.

§ 3º - Terá direito à reversão ao Serviço Público a esposa do militar demitido por Ato Institucional, que foi obrigada a pedir exoneração do respectivo cargo, para poder habilitar-se ao montepio militar, obedecidas as exigências. (Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979)

Agora, a estratégia do regime seguia na contramão do realizado no auge da ditadura. Consistia em diferenciar o preso comum dos presos políticos, e as lideranças da falange LSN (presos comuns condenados pela LSN, que vinham se organizando por melhores condições na interior das carceragens) seguiam reivindicando a isonomia:

Continuaríamos a reivindicar, para nós, a extensão de quaisquer direitos que viessem a ser concedidos a pessoas que haviam cometido os mesmos crimes que nós, -principalmente assaltos a bancos- e estavam enquadradas conosco na mesma lei... (LIMA, 2001, p.68)

A comissão que antes era responsável por negociar com os presos políticos, permanece ativa e se torna “permanente”, agora responsável por negociar diretamente com o DESIPE; e se torna comissão dirigente, segundo Amorim (2010) – um marco histórico: a emergência do Primeiro Secretariado de presos comuns da história do Brasil até então, formada por oito integrantes com uma longa ficha criminal: William da Silva Lima, o Professor; Carlos Alberto Mesquita, também conhecido como Professor; Paulo Nunes Filho, o Flávio ou Careca; Paulo César Chaves, o PC; José Jorge Saldanha, o Zé do Bigode; Eucanan de Azevedo, o Canã; Iassy de Castro, o Iacy; Apolinário de Souza, o Nanai.

No entanto, frente à separação, muito se foi compartilhado no sentido de melhorar as condições de sobrevivência no interior das carceragens. Amorim (2010) define o processo ocorrido na galeria B como “processo de união para se enfrentar o ambiente, a partir de um fenômeno por contaminação”, visto que o ambiente na cadeia era extremamente hostil, dividido por vários grupos criminosos, bastante violentos, que estavam em busca de hegemonia. Nesse sentido, a estratégia adotada pelos presos políticos consistia na conformação de grupos sólidos para resistir às pressões presentes. E essa organização foi sendo tomada como exemplo pelos demais internos, como exposto pelos seguintes autores:

Essa gente começou a se organizar para enfrentar hostilidades dentro da cadeia e, foi chamando para si os presos comuns... (AMORIM, 2010, p.87)

Quando os presos políticos se beneficiaram da anistia que marcou o fim do Estado Novo, deixaram na cadeia presos comuns politizados, questionadores das causas da delinquência e conhecedores dos ideais do socialismo. Essas pessoas, por sua vez, de alguma forma permaneceram estudando e passando suas informações adiante. (LIMA, 2001, p.73)

O sociólogo Edmundo Campos Coelho afirma que “um dos efeitos da convivência dos presos políticos com os presos comuns na Ilha Grande foi o de formar, em alguns desses últimos a convicção de que a observância aos direitos dos presos deve ser antes uma conquista da ação organizada da massa carcerária do que uma concessão da administração”. (COSTA, 2005, p.5)

Estes autores relatam os ensinamentos compartilhados no interior da massa carcerária entre os condenados pela LSN, com destaque para a literatura e a circulação de exemplares clássicos da guerrilha como “O Manifesto do Partido Comunista”, escrito por Karl Marx e Friedrich Engels em 1848, “A Concepção Materialista da História”, do russo Afanassiev, “A História da Riqueza do Homem”, do historiador Leo Hubberman e “A Guerrilha Vista de Dentro”.

Muito se especula a respeito da real contribuição dos presos políticos para a formação do Comando Vermelho, insinuando-se que sua construção fez parte de uma ação consciente dos militantes encarcerados de organizar a massa carcerária e trazê-la para a luta política. Contudo, a literatura levantada nos informa que a própria nomeação foi estabelecida pelo Estado e pela mídia, e que não houve entre os sujeitos envolvidos

na construção do coletivo o estabelecimento de um grupo político consciente, voltado para a atuação organizada na luta contra o sistema a partir da execução de crimes qualificados, mas sim a união frente à adversidade, em torno de interesses comuns.

Na prisão, falange quer dizer um grupo de presos organizados em torno de qualquer interesse em comum. Daí o nome Falange LSN, logo transformada pela imprensa em Comando Vermelho. Que eu saiba, essa denominação apareceu pela primeira vez num relatório de fins de 1979, dirigido ao DESIPE pelo Capitão PM Nelson Bastos de Salmon, então diretor da Ilha Grande. (...) Após os assassinatos de setembro de 1979, quando foi quase que totalmente exterminada a Falange Jacaré, a Falange LSN ou Comando Vermelho passou a imperar no presídio da Ilha Grande e a comandar o crime organizado intramuros em todo o sistema penitenciário do Rio. Com isso, as outras falanges ficaram oprimidas, passando a acatar as ordens da LSN, sob pena de morte. (LIMA, 2001, p.95)

O fragmento de texto mencionado acima foi retirado do documento escrito pelo Capitão PM Nelson Bastos de Salmon destinado ao DESIPE, em que descreve o massacre ocorrido no ano de 1979, provocado pela guerra entre facções atuantes na Ilha Grande.

Ao descrever o significado da Falange LSN para seus integrantes, Willian afirma que o então chamado Comando Vermelho não se tratava de uma organização, mas sim de um comportamento, uma estratégia de sobrevivência no interior do sistema prisional: “O que nos mantinha vivos e unidos não era uma hierarquia, nem uma estrutura material, mas sim a afetividade que desenvolvemos uns com os outros nos períodos mais duros de nossas vidas” (LIMA, 2001, p. 96).

Essa necessidade de organização para lidar com a dura realidade presente no IPCM é apresentada por Amorim (2010), que descreve em seu livro “Comando Vermelho” o cenário desenhado no IPCM ante a transferência dos condenados pela LSN, no qual apresenta que a galeria B, antes ocupada pela Falange Zona Norte ou Falange Jacaré, abrigava os homens considerados mais temidos e perigosos de todo o presídio. Segundo ele, esses homens eram oriundos de periferias operárias de Del Castilho, Bonsucesso, Benfica e Jacaré, territórios pobres e com altos índices de violência, situados na Zona Norte do Estado.

O agente penitenciário entrevistado descreve a atuação deste grupo no interior das galerias e aponta que este agia como gangue na Ilha Grande, impondo o terror como forma de afirmar controle e poder. Informa que, através do medo, exerciam sua liderança sobre as massas carcerárias, impunham suas regras e utilizavam-se dessa influência para barganhar privilégios com as administrações formais a partir de sua atuação como “polícia das celas”. A associação ao grupo significava para seus integrantes autoproteção (AMORIM, 2010).

Segundo Lima (2001), a Falange Jacaré, amparada nessa organização, cometia as mais diversas atrocidades contra os demais internos – roubavam, estupravam, torturavam e até matavam, tudo isso assistido de forma passiva pela massa carcerária, que não ousava se opor às ações do grupo, sob pena de morte, e pela administração, que utilizava a violência entre os grupos de presos como mais um instrumento de controle e coerção. A Falange Jacaré gozava dos principais privilégios dentro do presídio, que iam desde o trabalho externo ao controle da distribuição de comida e recebimento dos bens enviados pelas famílias dos detentos, que eram saqueados pelo grupo.

Devido a isso, a prática de associar-se a grupos no interior das carceragens da Ilha Grande era frequente, como estratégia de defesa individual no IPCM – e não eram poucas as Falanges existentes. Amorim (2010) relata que quase todos os internos estavam envolvidos, de alguma forma, em uma das organizações presentes no presídio. Afirma que em 1979 existiam diversas forças disputando entre si a hegemonia e o controle da unidade, incluindo os “Agentes Penitenciários”.

Lima (2001), apontado como um dos fundadores do “Comando Vermelho”, descreve sua trajetória no crime e os fatores que determinaram a construção dessa facção, afirmando que era gritante a necessidade de organização para que se defendessem das investidas, tanto dos agentes penitenciários quanto das ações das quadrilhas atuantes no IPCM. Contrariamente às imagens comumente compartilhadas

pelo imaginário popular acerca da formação do Comando Vermelho, nas quais se divulga um pacto entre criminosos comuns e presos políticos, sua criação parece ter bases bem objetivas e imediatas: a sobrevivência em um ambiente hostil.

O ambiente era paranoico, dominado por desconfianças e medo, não apenas da violência dos guardas, mas também da ação das quadrilhas formadas por presos para roubar, estuprar e matar seus companheiros. Os presos ainda formavam uma massa amorfa, dividida. Matava-se com frequência, por rivalidades internas, por diferenças trazidas da rua ou por encomenda da própria polícia, que explorava de forma escravagista o trabalho obrigatório e gratuito. O maior inimigo da massa da Ilha Grande era, na ocasião, ela mesma, que estava dividida e dominada pelo terror. (LIMA, 2001, p.45)

A comissão dirigente da Falange LSN tomou para si a tarefa de responder à violência das falanges como princípio e o seu primeiro lema deixava claro sua pretensão: “O inimigo está fora das celas. Aqui dentro somos todos irmãos e companheiros” (AMORIM, 2010). E esse princípio se tornara regra dentro da galeria B do IPCM. Foi proibida qualquer forma de desrespeito aos companheiros, sob pena de morte aos que desobedecessem a essa orientação. A crescente organização levada a cabo pelos falangistas LSN, que se chocava com as práticas exercidas pelos membros da falange Jacaré no interior do IPCM, tornava o conflito cada vez mais inevitável.

Ao descrever o cenário no qual se conformou a organização da Falange LSN, Willian da Silva Lima (2001) afirma que não se pode falar de tomada geral de consciência política, mas reconhece que houve organização, ajuda mútua e respeito pelos direitos humanos. A partir da proibição da violência entre os presos, puderam permanecer concentrados em seu principal ideal de “Ir embora”. Com base em reivindicações coletivizadoras levadas à frente pelos falangistas LSN, que lhes garantiu a simpatia de grande parte dos internos do IPCM, o núcleo dirigente do Comando Vermelho aprendeu que só deveriam fazer exigências que contemplassem a todos, na luta pela hegemonia frente às demais falanges.

As principais reivindicações, que conquistaram apoio quase incondicional, diziam respeito ao fim dos espancamentos dos internos pegos cometendo alguma

infração; a abertura dos portões da galeria B; o fim das revistas vexatórias; melhor tratamento das visitas; e permissão de pernoite das famílias, a qual foi chamada de reivindicação pela criação das “celas bordel” – regalia hoje nomeada de visita íntima e regulamentada pela resolução da estadual SEAP N°395 de 21 de março de 2011.

Essa postura da Falange LSN marcava sua principal diferença em relação aos demais grupos organizados no interior do IPCM: enquanto as demais falanges se organizavam para barganhar privilégios individuais junto à administração, os falangistas LSN se organizavam por melhores condições carcerárias e para reprimir os crimes praticados entre os criminosos, como narra Amorim (2010):

Algumas iniciativas práticas são verdadeiros sucessos. O Comando Vermelho funda e controla o Clube Cultural e Recreativo do Interno (CCRI), entidade única na história do sistema penal no país. O grêmio administra uma cantina onde os presos sem recursos podem comprar fiado, do cigarro à cachacinha e--dizem--até a maconha. Dinheiro emprestado também não é problema para os membros da organização, que preparam uma caixinha, um fundo de aplicações que recolhe contribuições voluntárias. (p.70)

O fundo da caixinha era sustentado pelas contribuições trazidas pelas visitas, e também pelas contribuições provindas das ações criminosas de simpatizantes de fora do presídio. Conforme Amorim (2010), “para um assaltante preso, que iria quase certamente para a Ilha Grande, o melhor é chegar como amigo e ‘sócio contribuinte’ da caixinha da organização” (p.70). É fundado também um time de futebol intitulado “Chora na Cruz”, que dá conta da recreação dos internos do IPCM. Aqueles que se utilizavam da caixinha contraíam uma dívida de princípios com a facção, o que ainda é comum nos dias atuais.

Sua organização, apreendida a partir da convivência com os presos políticos, fez transcender para além dos muros do IPCM suas reivindicações, fato evidenciado em muitos episódios como, por exemplo, quando foram capazes de fazer chegar à sede da Anistia Internacional, em Londres, uma carta com a denúncia da morte de dois presos após intenso espancamento e omissão de socorro, enviada através de uma visita dos presos políticos. Esta e outras mobilizações por melhores condições no cárcere

obrigaram as autoridades a dar respostas a todas aquelas reivindicações e abrir negociação com as lideranças do “movimento”: a comissão dirigente da Falange LSN.

A resposta veio por meio da intensificação da coerção, com ameaças de os membros da Falange LSN se espalharem pelas galerias compostas por integrantes de falanges rivais. Porém, as ameaças e toda coerção não foram capazes de quebrar a resistência dos dirigentes do “fundão”. Essa iniciativa poderia culminar na guerra entre as falanges, que conviviam em constante tensão. Os falangistas da LSN se recusaram a aceitar a transferência e, em consequência disso, aconteceu uma divisão entre os integrantes da falange, culminando na morte de um preso “aliado”, acusado de roubar um companheiro de cela, apoiado pela Falange Jacaré como uma forma de desmoralizar a organização no território do “fundão”.

A sentença de morte foi estabelecida pela comissão dirigente, que tratou de reintegrar a coesão dos falangistas LSN e reafirmar sua organização e seus princípios, trazendo mais integrantes ao grupo – que agora contava com 31 integrantes na linha de frente. Dentre os novos membros, estavam pessoas com longa lista de delitos, experientes na carreira criminosa, rígidos e extremamente embrutecidos pelo tempo no cárcere. Em comum, tinham o desejo de liberdade.

Junto à execução do assaltante que infringiu as regras de não violência entre os presos, seguiu-se o “ultimato aos líderes da Falange Zona Norte: ou adotam as regras da organização ou serão eliminados” (AMORIM, 2010, p.88), e o prazo estabelecido para a rendição foi de 48 horas: “Quem, diante de nós, quisesse manter os velhos hábitos das cadeias estuprando, matando e assaltando – que se preparasse para as consequências” (LIMA, 2001, p.88).

O dia 17 de setembro de 1979, com o massacre que exterminou os principais dirigentes da Falange Jacaré, marca a ascensão do Comando Vermelho como uma única

direção da Ilha Grande – fato que, segundo Amorim (2010), abre um novo momento marcado por outros conflitos entre a população carcerária:

No Brasil, o massacre de 17 de setembro de 1979 marca a tomada do poder pelo Comando Vermelho na Ilha Grande. Os grupos menores, que viviam à sombra da Falange Zona Norte (Falange Jacaré), estabelecem imediatamente um pacto com os “vermelhos”: a cadeia agora tem uma só liderança. Isto, porém, não significa a paz. Pelo contrário: está inaugurado um período de lutas que vai se ampliar às penitenciárias do continente. Mesmo na Ilha Grande, continua a correr sangue. (p.74)

Esse episódio abre um novo momento da Segurança Pública do país. A partir do relatório enviado ao DESIPE pelo Capitão Salmon sobre o massacre ocorrido na Ilha Grande, no qual intitula o movimento da Falange LSN como “Comando Vermelho”, transforma-o em fenômeno midiático: a facção toma corpo e sua história ganha o país, em período de efervescência política marcado pela crise do regime ditatorial. O regime de exceção, que utilizava a coerção como ferramenta fundamental na luta política, possibilitou que uma determinada esfera da sociedade (a classe média, envolvida nas guerrilhas), que nunca havia se preocupado e vivenciado o terror do aparelho carcerário, antes ocupado pelos setores mais miseráveis do proletariado urbano, vivenciasse a vida no cárcere, e todas as suas contradições.

O ambiente carcerário sempre foi um ambiente despolitizado em relação a população a qual se destina (isso porque, o tratamento da pena e do apenado partem de um viés moralistas, que responsabiliza o sujeito, não o permitindo enxergar a função que cumpre através de sua inserção nas dinâmicas criminais), e voltado ao controle da miséria. A estratégia dos militares era escamotear a luta política, escondendo-a por detrás dos muros das prisões. Contudo, o curso da história garantiu outro desfecho: a luta política foi ampliada para as prisões de tal forma que não houve nenhum outro momento da história do país em que as contradições inerentes ao cárcere estivessem tão presentes no debate da sociedade. O cárcere, que sempre foi visto como algo à margem da sociedade, tomou novos significados como ferramenta de controle e coerção das classes subalternas.

O submundo do crime, os porões reservados ao banditismo comum, foram iluminados por análises revolucionárias da realidade. O regime de exceção possibilitou que aqueles sujeitos envolvidos nas guerrilhas e movidos por ideias socialistas com fortes referências das análises marxistas, tivessem contato com algumas das matérias de estudo: os segmentos mais miseráveis da classe trabalhadora e as expressões mais brutais da exploração de classe. E isso não é pouca coisa, por mais que o massacre tenha ocorrido quando o processo de anistia já estava bastante avançado, e mesmo que os presos políticos nesse contexto se afastassem progressivamente dos ideais coletivizadores. No tocante à anistia, a consciência geral avançara inegavelmente e um novo senso se dissipara pela sociedade. Não foram apenas os presos comuns que aprenderam com os presos políticos – se pensarmos em todos os setores envolvidos nessa equação, que alastrou para a sociedade uma nova consciência: as famílias e visitas dos presos, as instituições de apoio, os funcionários envolvidos no atendimento aos internos.

Desse modo, a tomada de poder do “Comando Vermelho” na Ilha Grande – o que essa organização representava, os ideais nos quais se pautavam – parecia agregar em si as reivindicações das classes subalternas, marginalizadas e excluídas do acesso à riqueza socialmente produzida. Os equívocos praticados pelas entidades governamentais intensificaram o fenômeno que se tornara o Comando Vermelho. Após o massacre da Falange Jacaré, ocorrido na Ilha Grande em 1979, a administração penitenciária distribuiu por outros presídios do continente as lideranças do CV, que acabaram por criar novos núcleos da facção e intensificar sua organização.

O braço da organização vai se estender ao redor dos quatorze mil presidiários do estado do Rio de Janeiro, especialmente porque a direção do sistema penal comete um erro muito grave, transferindo para outras unidades carcerárias alguns dos líderes do Comando Vermelho e muitos dos seus inimigos. (AMORIM, 2010, p.74)

No documentário supracitado, durante depoimento, Carlos Gregório, o “Gordo”, apontado como um dos fundadores do Comando Vermelho, fala sobre as referências

absorvidas por parte da massa carcerária sobre os princípios dos presos políticos: “...se um preso político tinha uma banana, dividia ela em trinta, para que todos comessem. Se um não comia, ninguém comia...”. Ele afirma que essa atitude frente à adversidade se tornara referência para os demais presos.

Os princípios que norteavam essa organização evidenciam os motivos de sua conformação:

Conseguimos uma unidade praticamente total e a disposição de luta era grande. A medida de número um- que representava uma verdadeira revolução cultural na cadeia- era a proibição de qualquer ato de violência de preso contra preso. As incompatibilidades pessoais deveriam ser deixadas de lado, para serem resolvidas na rua, pois era preciso criar, entre nós, um ambiente tranquilo, que nos fortalecesse diante da repressão. Assalto, estupro ou qualquer forma de violência estavam banidos. Uso de armas, só para fugir se surgisse ocasião. (LIMA, 2001, p.60)

A fuga era o principal objetivo dos falangistas LSN – e esse desejo de liberdade tomado sobre os princípios de coletividade elevou a sua organização para além dos muros dos presídios: “eu e alguns companheiros sentimos a necessidade de ajudar quem havia ficado na cadeia” (LIMA, 2001, p. 60). Criou-se a prática de reverter parte da renda, proveniente das suas atividades criminosas, como assaltos a bancos, para financiar novas fugas.

Lima (2001) afirma ainda que a prática de se instalar nas favelas era uma questão de segurança, uma vez que respeitavam a coletividade e eram bem recebidos. Contudo, afirma também, que muito do peso dado à facção e o próprio status de organização criminosa ficou por conta da mídia, que relegava ao chamado Comando Vermelho a responsabilidade pelas atividades criminosas de maior repercussão, tornando a facção um fenômeno midiático, envolto em uma extensa rede de contos e mitos. Processo que consolidou no imaginário popular a trama de uma organização criminosa extremamente perigosa e organizada:

A imprensa atribuía a nós -Comando Vermelho- todos os assaltos a bancos, e logo o nome caiu em uso comum. Qualquer policial oportunista dizia ter prendido integrantes de tal comando, mesmo que fossem pessoas sem nenhuma vinculação conosco. Eles, por sua vez, em geral, confirmavam a farsa, sem sequer saber a origem do nome, fosse por pressão da polícia, fosse

por acreditar que isso lhes garantiria maior proteção nas cadeias. Ao largo de tudo isso, a imprensa, vendendo jornais. (LIMA, 2001, p.95)

Em suas memórias sobre seu tempo no cárcere, Willian da Silva Lima (2001) aponta que a intervenção das quadrilhas no interior da cadeia sempre foi ferramenta estimulada pelas organizações formais a fim de desmoralizar, desunir e tornar a pena ainda mais cruel. Esse testemunho corrobora para a evidenciação do papel disciplinador do cárcere na sociedade moderna que, segundo Melossi e Pavarini (2006), teria sua eficácia medida pelo quanto a prisão apresentaria condições piores se comparada ao trabalho livre. Essa afirmação dá conta do cunho ideológico do cárcere, e deixa claro sua função enquadradora e disciplinadora da mão de obra.

O papel cumprido pela Falange LSN ou Comando Vermelho dentro dos porões do regime, e as conquistas provenientes da organização, com intuito de pôr fim à dura realidade vivenciada no interior das carceragens, que repercutiu na aparente “libertação” da massa carcerária dos abusos infligidos pelos grupos de presos extremamente violentos e ligados à administração (fato sintetizado apenas na aparência, uma vez que se rompe com os abusos da Falange Jacaré e se estabelece uma nova direção que atua muito pela tentativa de se estabelecer consensos, mas que em último caso, impõe seus princípios pela coerção), que detinham o controle da massa carcerária através da coerção, trouxe prestígio e respeito a essa “organização”, algo que já não era possível se negar.

A luta encabeçada pelas lideranças da Falange LSN, por condições dignas de sobrevivência e direitos fundamentais na cadeia, deixou um legado para a massa desprovida de propriedade, dispensada pelo mercado de trabalho formal, trancafiada nos porões do regime. Quando seus ideais triunfavam, através dos inúmeros motins com forças sempre desfavoráveis aos internos, aprendia-se que sua organização era a única capaz de trazer conquistas, frente àquela realidade adversa. E esse aspecto foi

determinante para o triunfo da expansão e instalação da facção nas periferias e favelas do estado.

O Comando Vermelho tornou-se sinônimo da resistência e representante dos interesses dos excluídos, uma vez que estabeleceu em suas gestões e ações “atividades assistenciais” dentro e fora da cadeia, voltadas a corresponder às necessidades básicas dos presidiários mais vulneráveis, ou sem visitas, e das famílias miseráveis dentro das periferias. Sem sombra de dúvidas, tais “favores” praticados nas gestões do CV visavam retorno, que era duramente cobrado pela cúpula da facção. Foi no interior das favelas cariocas que suas ações tomaram dimensões impensáveis, propiciadas pela ausência histórica do Estado em garantir condições mínimas de vida à população das periferias, onde a única política exercida se materializava pelo braço coercitivo.

Os muros do Palácio da Cidade faziam divisa com a favela. Os barracos de alvenaria, que cobriam o morro de cima a baixo, eram a única vista do gabinete do prefeito, que os via toda hora, mas que parecia nunca se lembrar de trabalhar por eles... Os servidores poderiam levar a pé ou de carro algum benefício aos favelados. Mas o morro sempre pareceu longe demais para os homens e as máquinas do município [...] Escondidos no coração da região mais rica da cidade, a zona sul, os moradores do Santa Marta viviam há 53 anos sem uma única escola ou hospital e sem ter nenhum dos 84 becos pavimentado pela prefeitura. Toda a cobertura de concreto dos becos era obra dos mutirões. Desde 1935, início da ocupação, o esgoto corria em valas a céu aberto, e não havia coleta de lixo eficaz. O trabalho de varredura era feito por 10 garis, selecionados pela associação de moradores. (BARCELLOS, 2004, p.115)

E também:

[...] a rede de tubulação de água potável era de autoria dos pais e avós dos jovens da terceira geração de traficantes. Mas também era considerada patrimônio dos criminosos de várias especialidades, herdeiros da bandidagem dos anos 60... Até o dono do morro na época, o banqueiro do jogo do bicho e integrante do Partido Comunista Procópio Túlio, se envolveu na obra, com o aval dos padres católicos. (BARCELLOS, 2004, p.68)

Durante depoimento dado ao documentário “Notícias de uma guerra particular” de 1999, dirigido por João Moreira Salles e Kátia Lund, Carlos Gregório, o “Gordo”, revela que o projeto se baseava em três princípios – “Paz, Justiça e Liberdade” –, e afirma que se desdobrava em duas frentes: na cadeia, tratava-se de garantir paz e justiça frente aos ataques praticados pela administração do presídio e pelos presos ligados aos

grupos que impunham o medo, praticavam crimes contra os demais internos e exerciam poder através da violência; e liberdade, a partir do desejo de fuga e de uma vida livre do cárcere. Na favela, o projeto se baseava na ideia de suprir todas as lacunas deixadas pelo poder público, pelo descaso histórico em relação às periferias. Este aspecto da política estatal parece ter sido determinante para a conquista de legitimidade da facção no interior dos morros cariocas, uma vez que a coerção foi e segue sendo a resposta mobilizada pelo Estado para intervir sobre as expressões da questão social.

Sobre a política coercitiva e o papel da polícia nessa equação, o então chefe da Polícia Civil, Hélio Luz, ao descrever a gênese da instituição no documentário supracitado, diz que “A polícia foi criada para ser violenta e corrupta, para fazer segurança do Estado, realizar a política de repressão em benefício desse Estado. Nós mantemos a miséria sob controle, calma...”. Em outra passagem do documentário, discorre sobre a orientação de classe desta instituição e seu papel ideológico:

A polícia é política mesmo! Nós garantimos a existência dessa sociedade injusta. O excluído fica sob controle, e é muito sofisticado. Na África do Sul colocavam arame, aqui é sem arame, e não reclame, e pague impostos. O pessoal se acostuma com isso. Trabalha o dia todo, chega do trabalho e vê a novela das oito. Mas não é violento não, ele fica ali dentro. É tão estúpido, que fica ali dentro... (NOTÍCIAS de uma guerra particular, 1999)

Essa orientação da política estatal em lidar com a pobreza parece ter sido um reforço para a legitimação do dito projeto do CV para as periferias onde atuava. A moradora do morro Santa Marta, Janete, em entrevista concedida ao mesmo documentário, descreve alguns motivos que determinaram a posição favorável dos moradores em relação ao domínio territorial do tráfico, intitulado por ela de “movimento”, e contrário à polícia:

Antes do tráfico, a polícia chegava na favela metendo o pé na porta. O tráfico fez com que eles tivessem receio em entrar na favela. Porque essa nova geração do “movimento” tem um espírito suicida, e estão dispostos a tudo para defender a comunidade da entrada violenta da polícia... quando precisamos de um remédio, ou mesmo um gás, se não temos dinheiro, vamos até o movimento e depois de um tempo o remédio chega em nossa casa. (NOTÍCIAS de uma guerra particular, 1999)

Esta entrevistada também faz um balanço entre o lado positivo e o negativo do domínio territorial do varejo do tráfico de drogas, afirmando que, se por um lado, a entrada das facções, com crescente poder bélico, os libertou dos abusos policiais e do completo descaso em relação às políticas assistenciais (isso feito a partir de auxílio, por parte das lideranças dos grupos criminosos, na compra de remédio e acesso a alguns serviços e bens fundamentais), por outro, trouxe um cotidiano de controle sistemático e violência explícita, tanto pelas disputas territoriais com outros grupos e policiais, quanto pela dura imposição de suas regras e princípios a toda coletividade, que deveriam cumprir à risca suas exigências, sob pena de morte, numa relação dual envolvendo consenso e coerção.

Do modelo de jogador, o que mais fascinava Juliano era o código de conduta imposto aos moradores da favela, que transformava cada barraco num potencial esconderijo do guerreiro em fuga. Todos obedeciam às regras não só por imposição das armas, mas devido à autoridade informal conquistada mediante o pagamento de pequenas benfeitorias públicas e de serviços, no caso de maior necessidade dos moradores. (BARCELLOS, 2004, p. 288)

O historiador Paulo Lins, em depoimento concedido ao documentário, afirma que foi a democratização da cocaína, droga cara, que tornou o tráfico de drogas um mercado tão lucrativo, chamando assim a atenção dos grupos criminosos, que antes estavam ligados ao jogo do bicho, assaltos a bancos e sequestros. Relata que o tráfico sempre foi atividade comum nas periferias e favelas do Rio de Janeiro, contudo, a maconha – droga que movia esse tipo de atividade – era relativamente barata e comum e não movia um grande mercado.

A cocaína representou uma revolução e abriu uma nova atividade, tão lucrativa quanto os assaltos a bancos e os sequestros, e com menores riscos, uma vez que não envolvia constantes confrontos com a polícia, tampouco fugas mirabolantes, além de ser uma atividade que garantia ganhos em longo prazo. Muitas lideranças do jogo de bicho migraram para a venda da cocaína e expandiram as atividades de comercialização de drogas dentro das periferias. Esse foi um dos fatores que propiciou a extensão ao tráfico

de drogas do status de contravenção no imaginário da população das periferias, uma vez que os banqueiros do jogo do bicho gozavam de certa admiração e influência dentro delas, e tinham suas atividades aceitas como contravenção – lógica que foi transposta, assim, ao tráfico.

Pedro era mais conhecido como banqueiro do jogo do bicho, contravenção aceita por todos na favela. O lado pacífico e generoso do velho Chefão, que nunca mostrava suas armas à comunidade, também atraía a simpatia de muita gente sem ligações com o crime. (BARCELLOS, 2004, p. 86)

Sua concentração nas favelas – abandonadas pelo poder público, que não se comovia nem se preocupava em intervir frente às violências (simbólicas¹¹ e físicas) infringidas contra e pela população local - lhes garantia condições de exercer suas atividades sem grandes interferências e tornou possível que esses espaços se tornassem incubadoras do projeto de “Paz, Justiça e Liberdade” proposto pelo Comando Vermelho e descrito anteriormente pelo “Gordo”. Através do discurso calcado nas defesas dos direitos fundamentais sob esse lema, conquistaram consentimento e consenso da população local, que se concretiza na defesa das lideranças do tráfico como sua liderança.

Este aspecto foi outro fator fundamental para a constituição do tráfico como “contravenção” e não crime (como indicado na Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006) no imaginário popular das periferias onde o poder paralelo do tráfico de drogas impera. A identificação de raça e classe com aqueles que chefiam o tráfico é outro fator fundamental para a disseminação da imagem dessa atividade como contravenção, uma vez que eram seus filhos, primos, irmãos, vizinhos etc., envolvidos na comercialização de entorpecentes.

¹¹ “Violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, do desconhecimento, ou, mais precisamente, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento. Essa relação social extraordinariamente ordinária oferece também uma ocasião única de apreender a lógica da dominação, exercida em nome de um princípio simbólico conhecido e reconhecido tanto pelo dominante quanto pelo dominado, de uma língua (ou uma maneira de falar), um estilo de vida (ou uma maneira de pensar, de falar ou de agir) e, mais geralmente, de uma propriedade distintiva, emblema ou estigma”. (BOURDIEU, 2003, p. 7-8)

Pardal tinha 18 anos, embora aparentasse mais. Desde os sete já prestava serviços esporádicos na boca, ultimamente na função de soldado. (...) Para ele e sobretudo para seus pais, o tráfico de drogas representava o emprego que nunca teve, uma garantia de renda melhor do que a deles. A mãe, Genilda, era faxineira de um prédio de Copacabana. E o pai, Robson, era pedreiro e estava aposentado por invalidez. Pardal convivia com o pessoal da boca desde crianças, prestando alguns serviços esporádicos para os traficantes. Quando virou adolescente ficou três anos na lista de espera para a função de segurança enquanto atuava na função de olheiro ou avião. (BARCELLOS, 2004, p. 37)

Essa relação, construída através de consenso e coerção, foi se consolidando com o passar do tempo, uma vez que os morros cariocas foram se tornando sinônimo de tráfico de drogas, tanto pela imposição do seu domínio territorial – a partir da aplicação sistemática de suas regras para toda a coletividade em troca de benfeitorias e de proteção frente à política coercitiva do Estado (que, na maioria das vezes, era a única política estatal votada para periferias e favelas, que viviam sem a maioria dos serviços básicos) –, quanto pelo tratamento dado pelo Estado – que legitimava esse domínio através da negação da interferência sobre essa realidade, no sentido de libertar as massas miseráveis, moradoras das áreas sob domínio territorial do tráfico, dessa opressão; do reconhecimento e regulamentação dessa dominação do interior dos equipamentos estatais (como a divisão das unidades prisionais por Facções- assunto do qual tratarei no próximo capítulo) e pelas negociatas comuns entre policiais, políticos, empresas e organizações públicas e privadas, com as lideranças do tráfico.

A linha metodológica adotada para a construção dessa pesquisa buscou seguir o método crítico dialético de reflexão sobre os fenômenos sociais no capitalismo. Nesse sentido, a partir do materialismo dialético e do materialismo histórico – dois elementos principais e conjugados do mesmo processo teórico-prático de suspensão da realidade (IANI,1980) –, buscamos deslindar o processo no qual o CV se constitui como instrumento de resistência às violências empreendidas contra a massa carcerária, balizando-a com o movimento no qual a facção foi sendo progressivamente integrada às necessidades de reprodução das condições de exploração.

Se o princípio da contradição é elemento determinante do modo de pensar e do modo de ser na organização social capitalista, é a partir da análise das expressões dessas contradições de classe que podemos desvelar os fenômenos sociais. Posto isso, o percurso traçado pela pesquisa buscou nos elementos contraditórios presentes na fundação do CV a chave explicativa para a problemática exposta.

Para tanto, foi necessário reconstruir as condições que determinaram a emergência do CV, no intuito de entender como a presença deste se desdobrou na realidade social atual. Podemos afirmar que essa facção é fruto de um momento político ímpar da história do Brasil, que carrega inúmeras contradições. O acirramento da luta política e a correlação de forças presentes na sociedade criaram as condições para a emergência sob o regime autocrático burguês e no interior do aparelho carcerário – que se funda na sociedade moderna como instrumento de contenção, eliminação e enquadramento da força de trabalho excedente, dispensadas pelo capital – de um movimento de presos comuns, que passaram a se identificar na condição de excluídos e explorados, e foram capazes de se organizar para dar respostas a isso.

Como afirmam Melossi e Pavarini (2006) em sua tese onde os sistemas de punição estão imbricados as mudanças na produção, a corresponder as novas necessidades do capital, o sistema carcerário e o próprio Estado se transformaram a fim de atender as mudanças na realidade social com a abertura do regime ditatorial. Não só a adequação do Estado e do sistema carcerário justifica a funcionalização do poder exercido pelo CV nas carceragens e periferias do estado como ferramenta de contenção da marginalidade. Esse processo é combinado com a intensificação da alienação, produto das relações de produção.

Os sujeitos envolvidos na conformação do CV nunca se organizaram em torno da superação da exploração. Sua organização era voltada para a melhora da condição individual de vida, feita através da execução de um crime mais organizado. O que

movia e move a maioria dos sujeitos envolvidos nas facções criminosas é o desejo de conquistar maior possibilidade de consumo – uma visão mistificada da realidade que opera para a manutenção e naturalização das condições de exploração.

CAPÍTULO 2

ORGANIZAÇÃO DO PODER, EXTENSÃO DO CONTROLE: UMA ANÁLISE DE PERTO

Foi a partir da iniciação no campo de estágio, no desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Assistente Social, que me voltei para a necessidade de entender melhor como operam as distintas relações que constituem as esferas de poder do crime “organizado”.

Nessa etapa da pesquisa, minha intenção é evidenciar, a partir de uma série de fatos ocorridos durante a vivência do estágio, como as relações de poder estabelecidas pelas facções – especialmente pelo Comando Vermelho no Rio de Janeiro – intervêm na organização social da população sob seu domínio, e quais seus desdobramentos na atuação profissional do Serviço Social.

O primeiro ponto necessário a se afirmar é que a dinâmica vivenciada dentro da “cadeia” é algo que ultrapassa qualquer expectativa propagada pelo senso comum. A vida encarcerada obedece a regras próprias e bem determinadas, estabelecidas pelas esferas de poder presentes dentro do Sistema Prisional. De um lado, a administração formal, mobilizada pelo Estado e representada em sua maioria pelos agentes penitenciários na posição de segurança, gestão e direção, junto à equipe técnica – formada por profissionais que dão suporte à direção da política de execução penal, da qual o Serviço Social faz parte, em conjunto com psicólogos, médicos, dentistas, enfermeiros, advogados e professores. Do outro, as lideranças do varejo do tráfico, estabelecidas desde as atividades anteriores ao cárcere onde se ascende pelo grau de “disposição” (coragem, ousadia) no cumprimento das tarefas estabelecidas.

Essas forças vivem em constante tensão, numa busca interminável de hegemonia e poder. Apesar do que a sociedade às margens dele imagina, esse é um espaço que se estabelece como estrutura, sem fugir às regras do sistema social. Isto é, o “crime organizado” (materializado na figura das facções criminosas), as cadeias superlotadas,

as disputas estabelecidas entre os blocos de poder, os mecanismos de controle da população pobre das periferias e favelas, são todas características inerentes ao capitalismo, e com isso carregam consigo as expressões mais brutais das mazelas sociais.

Não me atarei nesse momento a analisar cada fato aqui exposto, somente farei pequenas análises necessárias para o entendimento do que está sendo discutido e assim apresentá-los de modo que se permita traçar o esboço dessa realidade tão estranha a nós.

2.1 SEAP-LB

Meu primeiro contato com o sistema prisional foi através da inserção como estagiária de Serviço Social, cursando a disciplina de Estágio Supervisionado II, no Presídio de Segurança Máxima Lemos Brito (SEAP/LB) no ano de 2012. Essa unidade abriga duas galerias (A e B), ocupadas por milicianos e integrantes do “Terceiro Comando”, que nunca se misturam ou convivem em nenhuma das atividades realizadas no interior da unidade.

Para entender essa divisão, é importante pontuar que o sistema prisional no Rio de Janeiro reflete as disputas intra e extramuros das facções atuantes no estado. O Estado institucionalizou as disputas entre as facções absorvendo-a no interior das estruturas estatais. Essas aparecem na divisão territorial das favelas, comunidades e periferias sob domínio dessas organizações criminosas, e se estende ao sistema prisional. Tem suas raízes na política adotada pelos gestores da política de segurança, como resposta à chacina na Ilha Grande ocorrida em 1979 – citada anteriormente –, e que, contraditoriamente, possibilitou à administração do sistema penitenciário maior controle e estabilidade sobre a massa carcerária, que obedece às regras de outra estrutura de poder- as facções- com organização extremamente violenta, incumbida de garantir a ordem dentro das galerias. Esse controle da massa carcerária garante, como

contrapartida para as lideranças do varejo do tráfico, a possibilidade de negociação aberta com os responsáveis diretos das unidades prisionais – da qual fazem parte, bem como autoridades da Gestão da Política de Segurança e governos vigentes. Tratarei mais a frente dessa especificidade da política penitenciária local.

Cheguei muito despreparada ao campo de estágio. A lógica é que, a partir dele, possamos colocar em prática as teorias aprendidas na sala, testando-as na realidade. Como dito, iniciei na SEAP no nível II, quando voltamos nossa observação e elaboração para as demandas e o perfil dos usuários postos na instituição. Esse processo é acompanhado de perto por um professor que ministra a disciplina de Orientação e Treinamento Profissional (OTP), espaço voltado para refletirmos e elaborarmos sobre o campo; e pelo supervisor de área, que obrigatoriamente deve ser um Assistente Social da instituição, que nos orienta no campo prático, a fim de estabelecermos as ferramentas técnico-operativas necessárias para o desenvolvimento das ações.

Essa etapa, necessária para a vivência do estágio como parte fundamental do processo de formação do Assistente Social, ainda é insuficiente para dar conta de todas as questões que permeiam a inserção dos alunos no campo. Passei grande parte do curso em salas de aula, com professoras que, na maioria das vezes, não atuam há muito tempo como assistentes sociais, e acabam por ter grandes dificuldades de nos apresentar um quadro condizente com a realidade, que fuja dos idealismos da profissão. Além disso, o estágio é, para muitos, o primeiro contato com a profissão propriamente dita, fato relacionado à escassez de vagas nos projetos de extensão e pesquisa, agravados pelo pouco investimento, precarização e mercantilização da educação. Quando inseridos num espaço tão contraditório, onde tudo é feito sob extrema pressão e tensão como é o sistema prisional, combinada ao idealismo vivenciando no interior da profissão, muitas vezes dentro da sala de aula, o perigo é iminente.

Na árdua tarefa de se tentar garantir minimamente os direitos já minimizados pela lógica do Estado Neoliberal, junto à própria concepção que está na base da constituição do cárcere – em que sujeitos desajustados, não considerados como cidadãos, devem ser reeducados, de modo que através de uma experiência dolorosa e violenta se redimam da culpa e possam, assim, ser preparados para o retorno ao convívio social – minha intervenção beirava o messianismo.

Antes de nos autorizar a ir para o campo, a Coordenação de Serviço Social da SEAP organiza dois dias de treinamento, onde é passado um panorama geral do funcionamento das unidades, das atribuições do Serviço Social nesse campo ocupacional, a política de execução penal, os desafios e entraves da atuação profissional sobre a lógica posta e compartilhada socialmente da segurança sobreposta a todos os direitos fundamentais. Considero esta uma etapa importante, para termos a dimensão, mesmo que superficial, de onde estamos nos inserindo; e a Coordenação de Serviço Social da SEAP tem buscado novas formas de aprimoramento desse primeiro contato, a fim de inserir questões fundamentais sobre o cotidiano profissional, não contemplados no formato anterior.

Quando cheguei ao Lemos Brito, fui recebida pela Assistente Social responsável por minha supervisão, que me apresentou a unidade e o trabalho do Serviço Social. Apresentou-me nosso “faxina” – preso selecionado para a realização de algum trabalho na unidade, nos departamentos ou seus setores, cuja pena é reduzida em um dia a cada três dias trabalhados, de acordo com o determinado no artigo 126 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984). Os faxinas são necessários pela escassez de funcionários, que obedece à pauta neoliberal de minimização do Estado para demandas sociais, abrindo portas para o setor privado expandir seus investimentos e realizar a imersão de capitais, na busca pela sua valorização, o que muitas vezes é feito pelo recurso massivo à terceirização dos serviços e crescente privatização das cadeias.

Em cada unidade há um critério para a escolha dos faxinas, a depender da correlação de forças e do nível de organização dos grupos e facções no interior de cada unidade prisional. Por exemplo, no SEAP-LB, que abrigava milicianos na galeria A e o Terceiro Comando (outra facção que disputa territórios do tráfico no Rio de Janeiro, que resultou de uma divisão interna do Comando Vermelho) na B, os faxinas são escolhidos pelo diretor e chefes de departamento.

Durante uma conversa com o faxina do Serviço Social, após me informar que apenas internos da galeria A estavam habilitados para o trabalho naquela unidade prisional, questionei-o sobre os motivos dessa condicionalidade, ao que ele respondeu-me que “somente os milicianos podem se eleger a uma vaga para o trabalho, pois os presos da galeria B são *bandidos...*” (SIC). Esse entendimento era legitimado pela direção e pelos agentes penitenciários, uma vez que as milícias atuantes no Rio de Janeiro têm estreitas relações com integrantes das forças de segurança e políticos locais, e se afirmam nas periferias como agentes de combate ao tráfico de drogas.

Nenhum dos dois grupos encarcerados na unidade tinha uma organização coletiva bem delimitada e estabelecida, sendo a lei do “cada um por si” que regia as relações entre os internos no interior das celas do Lemos Brito. Esse panorama nos faz revisitar as condições a que estava exposta a massa carcerária ante a transferência dos presos condenados pela Lei de Segurança Nacional para o IPCM, como descrito no capítulo anterior. Por isso, os privilégios eram negociados com a direção por aqueles com condições de negociar e barganhar por eles.

Na galeria B via-se um bando de miseráveis abandonados a sua própria sorte, membros do varejo do tráfico, em sua maioria analfabetos. Na galeria A estavam expoliciais, bombeiros, funcionários públicos, alguns miseráveis membros das quadrilhas de milicianos que se intitulam como os “justiceiros”, responsáveis por expulsar o tráfico

das periferias onde influíam. Em troca de segurança, cobram impostos da população dos territórios por eles dominados como forma de “proteção”.

Alguns eventos ocorridos durante minha experiência de estágio marcaram permanentemente minha passagem, e é sobre eles que discorrerei aqui.

No primeiro dia de estágio, minha supervisora de campo informou-me que não incentivava períodos de observação, pois acredita na metodologia de que “se aprende fazendo”. Sendo assim, colocou-me prontamente para atender os internos que, assim como eu, chegavam naquele dia à unidade. Incumbiu-me do trabalho de acolhida – o primeiro atendimento –, no qual deveríamos informá-los acerca do funcionamento do Serviço Social, de quais serviços lhes eram disponibilizados, bem como realizar a coleta de dados deles, para que pudéssemos, ao menos teoricamente, conhecê-los, sua história, seus contatos e familiares com os quais estabeleceríamos uma ponte de suporte e apoio até o fim da medida de privação da liberdade. Ela garantiu-me que conseguiria realizar as atividades propostas com muita tranquilidade, pois a rotina de trabalho estava descrita nos documentos passados pela coordenação durante o treinamento. Segundo minha supervisora, era tudo de que eu precisava saber.

Deu-me uma mesa no outro canto da sala, pois a localizada ao lado da dela pertencia ao nosso faxina. Mostrou-me o que considerava mais relevante, explicando que abriríamos os prontuários com todos os dados coletados e entregaríamos para o faxina, responsável pelo arquivamento dos prontuários. Caso precisássemos de qualquer prontuário, não deveríamos mexer nos arquivos, mas solicitar ao nosso faxina, que ele se encarregaria de nos entregar a pasta solicitada, pois essa era sua incumbência.

Explicou-me ainda que as senhas para o atendimento eram feitas por ele, pois, sendo interno, conhecia as necessidades e prioridades de atendimento. Falou-me dos “toques” – bilhetes enviados pelos internos através daqueles que eram chamados ao atendimento, ou trazidos por algum funcionário que aceitava nos entregar (pelo ódio

nutrido entre os agentes penitenciários e os encarcerados, são poucos os agentes penitenciários que aceitam atender a qualquer pedido que beneficie algum preso). Esses deveriam ser depositados em um pote, onde nosso faxina analisava as demandas e decidia quais eram realmente relevantes.

Íamos, eu e minha supervisora, as segundas e quartas-feiras para a unidade Lemos Brito. Fui conhecendo a instituição e as pessoas nela inseridas, suas diferentes funções através dos comentários e conversas, na maioria das vezes, entre minha supervisora e nosso faxina. Conheci outras na sala do diretor, onde alguns membros da equipe técnica (os que gozavam de maior intimidade com o diretor) e seus “guardas de confiança” (agentes penitenciários na função de chefia) almoçavam.

Geralmente, as conversas travadas durante o almoço com o diretor eram em forma de fofoca, especulação, alguns segredos, lendas¹², piadas e intrigas. Nesses espaços, sentiam-se a vontade para descrever várias atrocidades realizadas e, por mais que minha presença, inicialmente desconhecida, fosse vista como algo estranho e que causava desconfiança, o fato de estar sob a supervisão de alguém de confiança, os tranquilizava e me tranquilizava. Assim que eu cheguei à unidade, ainda não gozava da confiança daquele grupo, tendo em vista o fato de que o Serviço Social é visto pelos agentes penitenciários como um tipo de inimigo, devido ao entendimento equivocado da parte deles, que enxergam nossa atuação profissional como uma espécie de prestação de caridade e cuidado a pessoas imorais.

As primeiras semanas se passaram e era cada vez mais dispare o aprendizado obtido em sala de aula daquela realidade vivenciada no campo prático. Na segunda semana fui junto à supervisora para o atendimento de famílias, no qual recebemos as famílias dos internos e encaminhamos as demandas por elas trazidas. Minha supervisora deu-me um maço de papéis e me pediu que o preenchesse com as companheiras e

¹² A mistificação dos fenômenos sociais é uma estratégia para escamotear as contradições inerentes ao cárcere, garantir que cumpra com sua função de invisibilizar as mazelas sociais.

cônjuges dos internos. Ela havia me explicado por alto que se tratava do processo de “visita íntima” e apresentou-me a relação de documentos que as solicitantes deveriam me entregar.

Tudo era feito por ela de forma extremamente metódica, sem nenhuma mediação. Um dos documentos pedidos, o exame para doenças sexualmente transmissíveis, por exemplo, só era aceito se realizado na rede pública de saúde. Era frequente a ponderação de algumas das interessadas em realizar visitas íntimas diante das dificuldades encontradas em se fazer os exames pelo SUS, pela demora nos agendamentos das consultas, que levavam em média três meses para o agendamento e mais dois meses para a realização dos exames. Porém, minha supervisora se negava a ouvir as ponderações, afirmando a documentação não dependia dela, mas se tratava do procedimento já estabelecido.

Ao passo que obedecia cegamente às regras burocráticas ultrapassadas impostas pela instituição sem nenhuma mediação, guardava em sua gaveta o Código de Ética Profissional como guia rápido de consulta, apesar de, em muitas atitudes, ferir vários dos princípios por ele defendidos.

Com o passar do tempo, na ânsia de aprender sobre aquela instituição total, tão fora da realidade do resto da sociedade, fui sentindo a necessidade de entender como as coisas funcionavam. Algo muito difícil de compreender, por exemplo, era o fato de o nosso faxina fazer as senhas e ter acesso aos prontuários que deveriam ser sigilosos; o fato de ser ele o responsável por fazer o mapa de visita íntima que, segundo minha supervisora, seguia uma fila, da qual nunca fiquei a par dos critérios.

No período em que permaneci como estagiária de Serviço Social do SEAP-LB, atendíamos todas as semanas quase os mesmos internos, com as mesmas demandas (pois as respostas de qualquer solicitação no interior do sistema prisional demoram meses para chegar), geralmente provenientes da galeria A, num universo de 600

encarcerados. Buscava respostas acerca do motivo pelo qual os internos não podiam ter uma ligação mensal para casa, já que nosso faxina usava com frequência nosso telefone para falar com a família, encoberto por minha supervisora. Pensava que, ao invés de se colocar em risco, uma vez que acobertava uma situação ilegal, ela deveria apresentar como demanda à direção a necessidade de se estabelecer uma ligação mensal dos internos para a família, já que, como ela sempre afirmava, o diretor estava sempre sensível a suas ponderações.

Por mais que não fosse minha intenção, isso fez com que nosso faxina, de certa forma, se sentisse ameaçado por minha vontade de entender como tudo aquilo funcionava e como estavam distribuídas as relações de poder dentro daquela realidade. Ele, que antes se retratava a mim como um segundo supervisor, começou a ter atitudes para me intimidar. Um dia, quando me curvei para atender ao telefone a pedido da supervisora, o faxina chamou-me e disse que eu estava me abaixando para provocar os demais internos e que se algo me acontece no corredor, eu não poderia reclamar. Outra vez, durante uma conversa na sala de atendimento onde estavam presentes alguns internos, afirmou que eu seria convidada para a festa de aniversário de sua filha e que o convite chegaria a minha casa.

Orientada pelo professor responsável por me acompanhar no campo de estágio, procurei conversar com minha supervisora e relatar as recentes atitudes tomadas pelo nosso faxina em relação a mim. Contudo, após ouvir o que tinha a dizer, afirmou que certamente eu estava enganada e que o havia interpretado mal, pois ele jamais seria capaz disso. E a resposta para o problema proposta por ela seria uma acareação entre nós dois, para constatar quem dizia a verdade. Apontei o fato de não me sentir segura com sua proposta, que me colocaria ainda mais em evidência e, por ora, ela concordou.

Apresentei minhas questões e proposições à supervisora, onde relatei um episódio no qual, ao pedir nosso faxina que fizesse a senha para um atendimento

conhecido como “toque” a um interno da galeria B, ele rasgou o pedido e disse: “... não será atendido, só quer vir conhecer a nova estagiária” (SIC). Sobre isso, minha supervisora, mais uma vez afirmou ser erro de julgamento, apontando que o motivo de nosso faxina ter adotado essa postura, certamente, se justificava pelo seu profundo conhecimento do efetivo carcerário do SEAP-LB, e por saber a respeito das reais necessidades de cada preso.

Apontei meu interesse em fazer as senhas e a necessidade da construção de uma tabela com os “toques” enviados e guardados em um pote improvisado de garrafa plástica. Era necessária a organização da demanda, que os pedidos fossem separados por galeria e por assunto. Minha supervisora, contudo, garantiu que a proposta era inviável, uma vez que, por ser a única Assistente Social daquela unidade, teria que abrir mão de atividades essenciais para realizar esse levantamento. Prontifiquei-me a organizar a tabela, afirmando a importância de termos controle sistemático das demandas atendidas, bem como, a necessidade de equilibrar o atendimento das galerias. Isto porque sempre atendíamos os internos da galeria A (geralmente, os ocupantes da galeria B só eram chamados ao atendimento social quando nos era entregue um ofício judicial). A justificativa dada pela supervisora por atendermos mais internos da galeria A era consequência de normas e regras institucionais, pois não era permitido que integrantes das duas galerias permanecessem em um mesmo serviço ao mesmo tempo, como forma de evitar conflitos.

Passei dias tentando concretizar a tabela, mas ela me incumbia de várias tarefas, sem restar tempo para a organização, levantamento e documentação da demanda. Em uma quarta-feira, ao chegar à sala do Serviço Social, nosso faxina já se fazia presente, como quem esperava por alguém, e, assim que me sentei, minha supervisora o inquiriu a respeito de minhas queixas, as quais ele se referiu como um mal entendido, afirmando que não tinha a menor intenção de me fazer sentir oprimida, e pediu-me desculpas.

Após o ocorrido, a tensão aumentou. Novos episódios de confrontos ocorreram, deixando claro que não tinha em minha supervisora uma aliada, e com toda minha inexperiência e idealismo, comecei a enfrentá-la, até que ela encontrou uma forma de me devolver à Coordenação de Serviço Social. A última coisa que fiz na unidade foi a criação de uma planilha com os pedidos de atendimentos guardados no pote, onde havia 30 pedidos da galeria B e 5 da galeria A, reiterando a discrepância na seleção dos atendimentos entre as galerias.

Procurei a Coordenação de Serviço Social da SEAP onde relatei o ocorrido e fui encaminhada para um novo campo de estágio no Instituto Penal Vicente Piragibe. Aproximadamente um mês depois do meu desligamento do Lemos Brito, seu diretor foi exonerado do cargo, após denúncia feita pela família de um interno, que apontava um esquema de venda de vagas na visita íntima.

Apesar da curta permanência de três meses ali, a experiência vivenciada nessa unidade foi extremamente rica do ponto de vista da formação profissional – de como enxergava a profissão e de como realmente ela é, dos meandros que permeiam a formação e atuação do Assistente Social em uma instituição total, com o perigo da institucionalização e os limites postos pela lógica neoliberal, seus entraves e rebatimentos na organização do trabalho e da autoimagem profissional.

Do ponto de vista da correlação de forças presente nessa unidade prisional, pude observar que ao passo que na rua as facções têm uma relativa organização para a comercialização ilegal de drogas, dentro das celas do SEAP-LB, essas relações se pulverizam e impera o individualismo. Essa desorganização abre margem para inúmeras violações dos direitos dos internos, tanto pelos agentes penitenciários, que constantemente se gabavam das surras dadas nos internos mais fracos, quanto pelos presos mais fortes e temidos, que roubam, estupram, humilham e matam, sem nenhuma interferência.

Frequentemente encontrávamos com alguns internos bastante machucados que se negavam a nos relatar o ocorrido, por medo de represálias ainda maiores. Os ataques eram feitos, em parte das vezes, pelos próprios agentes penitenciários, protegidos pelo cooperativismo compartilhado pela categoria profissional. Alguns agentes prestavam serviços clandestinos de repasse de informação sobre delações aos presos em troca de dinheiro, ou como forma de estabelecer uma relação de parceria com internos mais fortes, que coíbam no interior da massa carcerária ações contra os agentes penitenciários, ou ainda como recurso de intensificação do terror para garantir mais controle. Geralmente, para conseguir os cuidados necessários para os ferimentos, garantiam que os machucados eram provenientes da queda da “comarca” (nome dado à cama de cimento onde dormia e moravam).

A massa carcerária presente no SEAP-LB compartilha semelhanças com a consciência e desorganização presentes no efetivo carcerário do Presídio da Ilha Grande ante a transferência dos condenados da Lei de Segurança Nacional para a Galeria B. O ambiente é extremamente violento, repleto de violações dos direitos humanos. Por mais que sejam inerentes às instituições carcerárias desde os seus primórdios¹³, parecem encontrar na galeria B do SEAB-LB condições propícias para se reproduzirem e se manterem no silêncio e na escuridão das galerias.

2.2 SEAP-VP

O primeiro dia de estágio no Instituto Penal Vicente Piragibe (SEAP-VP) anunciava as complexas relações vivenciadas dentro de uma unidade de regime semiaberto abrigando presos do Comando Vermelho.

¹³ Melossi e Pavarini (2006) descrevem que a correlação entre os sistemas de organização carcerária e as exigências do avanço industrial e do controle terrorista sobre o proletariado tem um fundamento indiscutível, que se baseia em situação de fato, explicitada no notável crescimento quantitativo das instituições carcerárias acompanhadas das terríveis condições de vida na prisão.

Cheguei à unidade em mais um dia de trânsito intenso no Rio de Janeiro. Minha nova supervisora avisou-me que tardaria a chegar, por estar presa no trânsito. Pediu-me então, que me apresentasse na portaria do SEAP-VP e a aguardasse no setor de classificação (setor responsável pelo arquivamento de toda documentação dos internos). Carregava comigo o ofício de apresentação dado pela Coordenação de Serviço Social. Apresentei-me como a nova estagiária de Serviço Social aos agentes penitenciários lotados na portaria, que informaram que deveria aguardar do lado de fora da unidade, por não ser permitido o ingresso sem a presença da supervisora, que deveria confirmar a veracidade da minha alegação.

Por duas horas aguardei do lado de fora da unidade sob um intenso sol, sentada em um corrimão próximo à entrada da portaria. Algum tempo depois, os portões foram abertos para a entrada de um caminhão, quando um senhor apareceu do lado de fora para realizar a revista do material (esse é um procedimento comum em tudo que entra e sai de qualquer unidade prisional, com fim de identificar possíveis violações da segurança, como ingresso de drogas, celulares e armas no interior do presídio). Expliquei que estava aguardando a assistente social e que a mesma havia recomendado que a aguardasse no setor de classificação. Sem muita paciência por ter requerido sua atenção, indagou-me quem eu era. Apresentei-me como a nova estagiária de Serviço Social. O senhor se voltou aos agentes da portaria e disse: “Por que não a deixaram entrar? Te vi aí, mas achei que era mulher de preso...” (SIC). E essa foi a primeira lição aprendida no SEAP-VP: mulher de preso não merece respeito algum e, mais do que isso, não foi ao acaso a identificação feita por ele sobre meu papel, que envolve mais que a questão de gênero, mas a questão racial está implícita em seu julgamento, uma

vez que o sistema prisional é extremamente seletivo¹⁴ quanto ao setor da população ao qual se destina.

Depois do episódio, ao relatar a nova supervisora de campo sobre o ocorrido, descobri mais uma condicionante para aquela trama: o ódio cultivado pelos guardas contra o Serviço Social, pois acreditam sermos aquelas que “protegem vagabundo e atrapalham seu serviço” (SIC). Costumam retratar a categoria profissional como “mãe dos presos”, amparados no que propaga o senso comum: “Direitos humanos para humanos direitos”, como se, ao cometer um delito, se abrisse mão dos direitos fundamentais constituídos e compartilhados socialmente.

Sobre o efetivo carcerário, o constatado foi realmente uma surpresa. Minha nova supervisora informou-me do funcionamento do Serviço Social e explicou como ele era condicionado pela organização do efetivo carcerário. Era nítida a diferença na organização de forças entre o SEAP-VP e o SEAP-LB.

Nas unidades de Comando Vermelho se estabelecem Comissões construídas por “presos” de hierarquia intermediária dentro da organização ou “Firma” (como intitulada por eles): era composta por gerentes, os “frentes”, sempre homens de confiança, além de presidente, vice-presidente, tesoureiro e demais níveis hierárquicos. Esse coletivo serve

¹⁴ A seletividade presente nos sistemas de punição sobre a égide neoliberal está expressa não só no perfil das práticas sociais condenáveis pelo sistema penal, mas no próprio perfil da população encarcerada no país. Dados consolidados pelo DEPEN de 2009 trazem o perfil da população carcerária, onde cerca de 59% dos presos de todo país são jovens com idade entre 18 e 29 anos. Sobre o grau de escolaridade, estudos do Instituto Avante Brasil de dezembro de 2013, com bases nos dados consolidados no DEPEN de junho de 2012 (o acesso aos dados de levantamentos recentes são restritos, por isso usei dados fornecidos pelos estudos apresentados pelo Instituto Avante Brasil de dezembro de 2013), apontam que 18,6% eram analfabetos e 45,6 chegaram a cursar o fundamental, porém, nunca concluíram; 11,5% concluíram o ensino fundamental; 11,2% cursaram sem concluir o ensino médio e 7,5% o concluíram; cerca de 1% chegou a cursar o superior. Na indicação de raça, dados consolidados do DEPEN de 2009 indicavam que 55,2% eram negros (incluindo pretos e pardos segundo indicação do IBGE) e 37,5% de brancos. Visto que no ano de 2007 o senso do IBGE apontava uma estimativa que a população brasileira era composta por 49,5% de negros (a partir das categorias adotadas pelo IBGE) e 49,7% de brancos, a média de negros encarcerados sintetizava mais de 5,7% de sua população total e a de brancos 12,2% abaixo da média desse grupo racial. Já sobre a indicação de gênero, o estudo do Instituto Avante Brasil de 2013 mostra que 93,45% eram homens e 6,6% mulheres; indicam também que do ano de 2000 a 2012 as taxas de homens inseridos em dinâmicas criminais mais que dobrou, atingindo a marca de crescimento de 130% e a de mulheres triplicou, crescendo no mesmo período cerca de 260% ano. Ao revisitarmos o Mapa da Violência de 2015, é possível observar que esse não é apenas o perfil mais atendido pelo sistema prisional, mas também corresponde aos que mais sofrem com os altos índices de violência, sendo os jovens, negros, com baixo grau de escolaridade e provenientes das periferias do país os que engrossam dia após dia as estatísticas de mortalidade, vítimas de homicídios.

também para escamotear as verdadeiras lideranças que realizam suas vontades através dessas lideranças intermediárias. A Comissão é, dessa forma, uma oportunidade para que aqueles de menor hierarquia – chamados de “Caidinhos” – conquistem prestígio dentro da “Firma”, e se tornem homens de confiança, presidentes de um presídio.

Essa ascensão é progressiva, pela rotatividade ocasionada pela morte de seus integrantes, pelas fugas, e pela progressão de regime. Ela também muda a realidade das famílias dos envolvidos, que passam a gozar de mais respeito na comunidade, sendo diferenciadas em relação às demais famílias nas visitas, no atendimento social, dentre outros.

Essa Comissão tem a função de repassar aos demais comandados as regras de conduta estipuladas pelas principais figuras de direção da organização, cobrar que sejam obedecidas, além de ser responsáveis pela negociação direta com a direção formal de cada unidade. É ela que julga as faltas e as penas para os que desobedecem aos princípios estabelecidos e às regras repassadas e compartilhadas pelos membros da facção.

Para o efetivo carcerário, as regras impostas pela Comissão estão num patamar de prioridade acima daquelas colocadas pela direção, o que é possível se observar na própria denominação dos cargos da administração formal e informal (da comissão dirigente) da unidade, havendo o *diretor* a nível formal e o *presidente*, um membro da facção. Porém, isso não implica em que as duas formas de lideranças sejam irreconciliáveis. Mesmo com todas as contradições que perpassam essa relação e as intermináveis disputas de hegemonia e poder, para que se possa estabelecer uma correlação de forças favorável a um ou outro, eles estão em constante negociação. Tanto é que o próprio Estado, como apresentado anteriormente, absorveu a demanda das facções de dividir o sistema prisional de forma a corresponder às distintas organizações criminosas atuantes no Rio de Janeiro.

Como apontado anteriormente, essa divisão tem seu marco no momento pós-chacina ocorrida na IPCM em 17 de setembro de 1979, onde a gestão do Sistema Penitenciário buscou quebrar a organização do CV mediante a separação das principais lideranças da organização, que foram divididas pelas penitenciárias do continente junto aos remanescentes das falanges rivais. A divisão possibilitou a extensão dessa organização e a cristalização das disputas entre as facções, cujo ativismo das lideranças dos diferentes grupos criminosos dentro das carceragens se consolidou e se estendeu às periferias do estado do Rio de Janeiro através das disputas pelo controle dos pontos de tráfico (“bocas de fumo”).

A construção das facções concorrentes com o CV deu-se a partir da organização dos grupos rivais remanescentes das falanges presentes no IPCM e também de rachas ocorridos no interior do CV, provocados por disputas de hierarquia na direção da facção, consequência do distanciamento da direção da organização de seus princípios.

Segundo Carlos Gregório, o “Gordo”, em entrevista concedida ao documentário “Notícias de uma Guerra Particular”, a progressiva perda dos princípios que estavam na base da formação do CV se justifica pela rotatividade das lideranças, provocada pelas constantes mortes, consequentes de ações criminosas, das fugas da cadeia, das disputas e combates entre as facções e com as forças de segurança, que eliminaram a maioria das lideranças presentes na construção do Projeto do CV. Este, a partir de um progressivo avanço na consciência, possibilitado pelo contato com ideais revolucionários, se voltou para a necessidade de organização da massa carcerária na resistência por melhores condições no cárcere e fora dele.

O recrutamento massivo da massa carcerária para integrar as fileiras da facção, a fim de atender seu projeto de expansão, aproximou do CV indivíduos desconectados desses princípios, leigos a respeito dos motivos de sua formação. Consequentemente, foi-se hierarquizando a lógica da facção voltada para a manutenção, elaboração,

organização, gestão e execução das atividades criminosas. As ações assistenciais desenvolvidas em suas primeiras gestões, tanto na cadeia, quanto nas periferias sob seu domínio, foram se consolidando como instrumento necessário à reprodução das relações de poder. Foram os violentos episódios vivenciados a partir das disputas entre as facções no interior do Sistema Prisional do Rio de Janeiro (AMORIM 2010), que fizeram com que a Gestão do Sistema Penitenciário dividisse as cadeias a partir das facções. Essa repartição foi refletida nas áreas de controle dessas organizações, uma vez que, nas periferias, essa divisão se consolidou através do domínio territorial do tráfico e das facções.

Os moradores viviam sob rígido controle, devendo oferecer proteção aos agentes do varejo do tráfico (“movimento”). Consolidou-se, assim, um sistema prisional repartido por grupos que exercem uma relação de poder sobre a massa carcerária. Essa divisão se tornou funcional à reprodução das relações de desigualdade a que o cárcere corresponde: as facções criminosas impõem suas regras sobre a massa carcerária e sobre a população da periferia, que deve atendê-las sob pena de morte, e estabelecem regras de controle e regulação social, como explicitado no capítulo anterior. Sobre isso, Guindani (2001) afirma que surgem novas formas de controle, mais sutis e camufladas através da atuação de diferentes grupos que comandam o crime organizado nas favelas.

O controle, então, passa a ser exercido por distintos grupos e intensifica-se numa “rede de micropoderes” (FOUCAULT, 1979 apud GUINDANI, 2001), que conquista o direito de controlar, adormecer e acalmar a massa carcerária, e também a população marginalizada da periferia, estabelecendo múltiplas prisões no interior da prisão. O Rio de Janeiro é repartido pela influência desses micropoderes, que influem diretamente na distribuição e elaboração das políticas públicas, e contribuem para o fortalecimento do aparelho repressor do Estado.

No VP, isso era bastante nítido. Essa unidade, que foi construída para abrigar 900 internos, convivia com um efetivo carcerário entre 2.500 a 3.000, pois essa é a única unidade do regime semiaberto destinada para presos do Comando Vermelho (CV). Isto implica dizer que todos aqueles que têm a pena estipulada para o regime semiaberto ou progridem para este regime – de acordo com o artigo 33 do Código Penal (Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984) – e são provenientes das áreas dominadas pelo CV, são encaminhados para essa unidade.

Há uma especificidade nessa unidade em relação às demais correspondentes ao mesmo regime e destinadas a presos de outras facções. Os presos do CV não têm o “direito” do trabalho extramuros. Eles permanecem durante todo o tempo da pena dentro da unidade, porém, com livre circulação por ela durante o dia, no período de 08:00 h, quando acontece a primeira contagem dos internos pelos agentes penitenciários (o chamado “confere”), até às 16:00h, quando retornam para novo confere.

Num universo de 2.500 internos, são oito agentes que fazem a “segurança” dentro da unidade ou “Miolo”. Durante uma conversa informal com o diretor da unidade na época, ele nos confidenciou reconhecer a importância da Comissão Representativa para sua administração, e nos assegurou ser impossível “segurar” (mantê-los sobre controle) aquela cadeia com apenas oito guardas desarmados, já que dentro da unidade não é permitido que os agentes penitenciários trabalhem armados, pois seriam facilmente desarmados por um efetivo de 2.500 presos. Na verdade, segundo ele, é a Comissão a encarregada disso (SIC).

E esse controle da massa carcerária é tão importante e tão eficiente que durante uma visita a outra unidade, que abriga integrantes do Terceiro Comando, a assistente social nos relatou que o diretor, que havia trabalhado anteriormente em unidade do CV, tentava estabelecer naquela unidade a mesma organização, criando uma comissão de

representantes – o que nunca havia existido ali – com quem negociava e contava para, através do medo, controlar o coletivo carcerário.

Em muitas conversas com a supervisora de campo, que trabalhava há 15 anos como Assistente Social do sistema, na maioria das vezes lotada em cadeias consideradas do CV, ela problematizava a extensão do controle, as mudanças observadas por ela com o passar dos anos, na atuação e organização da facção e seus condicionantes.

Um elemento muito importante se relacionava com a chegada do crack nos territórios controlados pelo CV. Ela apontava as mudanças engendradas na atuação da facção em função do crescente número de miseráveis, dependentes do crack, que eram encaminhados para o convívio com os membros da facção, a partir da divisão das cadeias- institucionalizadas pelo estado- a corresponder os territórios sobre o domínio das facções. Com isso, qualquer um condenado à pena de privação de liberdade, mesmo não sendo membro de nenhuma organização criminosa que atuante no bairro onde reside, é encaminhado para a cadeia correspondente e, chegando lá, deve se submeter às regras impostas violentamente pela facção. Ela afirmava que os usuários de crack, que cometem pequenos furtos como forma de financiar o vício, são jogados no cárcere, ao invés de serem encaminhados para a rede de saúde. Dentro das celas, devem seguir à risca as regras impostas pela facção, mesmo sem nenhuma identificação com as mesmas. No interior dos presídios, o fluxo de drogas segue intenso e representa um importante mercado de atuação para as facções. A aquisição é facilitada. Contudo, o acerto de contas é o problema.

Alguns internos adquirem grandes dívidas através do consumo de drogas e, quando pressionados a quitá-las, roubam dinheiro e drogas dos demais. Como pontuamos anteriormente, A proibição de assaltos e desrespeito praticados por presos contra outros presos, foi uma das primeiras iniciativas tomadas pelos falangistas LSN, e ainda permanece sendo uma das regras mais importantes da organização do Comando

Vermelho, punida pela Comissão com brutais castigos, podendo culminar na morte dos infratores. Como essa população, oriunda das ruas e do crack, é cada vez mais numerosa dentro do sistema prisional, as regras da facção tiveram que ser adequadas e flexibilizadas à nova realidade, sendo progressivamente abrandadas para a manutenção do controle.

Entretanto, o controle da Comissão e a submissão da massa carcerária não são explicáveis somente pela via da coerção. Em troca da obediência se oferece proteção contra as investidas violentas e os castigos aplicados pelos agentes penitenciários, medidas assistenciais para os internos sem recurso e sem visita (por meio da “caixinha” da organização), além de garantia de atendimento em serviços da área técnica, uma vez que, em unidades prisionais destinadas a presos do CV, os faxinas são indicados pela comissão representante da facção.

Essa facção se apoia na história de sua conformação. Afirma-se frente à massa carcerária como uma organização de ideais coletivos, representados pelo lema “Paz, Justiça e Liberdade”, apesar de operar na garantia de interesses e privilégios daqueles que gozam de maior hierarquia na organização. Aprenderam com as histórias dos primeiros líderes como usar o apoio da massa para proteger seus interesses. Alguns internos relatavam que todos os favores eram cobrados. Existe na unidade uma “caixinha” para os “companheiros que não têm família, nem visita”, contudo, os que aceitam à ajuda do grupo, contraem uma dívida de honra com a comissão e a facção.

Das negociações com a direção, o privilégio mais concorrido é a visita íntima. Esse tipo de visita, que constituiu uma das grandes lutas tocadas pela comissão representante de presos no IPCM, pela criação das “celas bordel”, hoje está regulamentado no Rio de Janeiro pela Resolução SEAP N°395, que estabelece os critérios de elegibilidade – e operacionalizado pelo Serviço Social, que cumpre o papel

de selecionar quem se enquadra nos critérios e organizar as vagas e a fila para a regalia, através de um mapa de visita íntima.

Em se tratando do sistema prisional do Rio de Janeiro, a visita íntima é uma regalia bem restrita, pois, em muitas unidades, não há estrutura física necessária para se garantir que todos tenham acesso a ela – são poucos os cubículos voltados para este fim. No SEAP-VP esse mapa era feito mensalmente e a obtenção da regalia da visita íntima era organizada por uma fila a partir da data de ingresso na unidade. Por ser muito escasso o número de vagas, minha supervisora, responsável por esse trabalho, negociou com a comissão e com a direção a divisão quinzenal de metade das vagas para que mais pessoas tivessem acesso. Nos dias de organização do mapa, retirávamos dele os internos que cometeram alguma falta disciplinar, os que foram transferidos para outras unidades prisionais e os que progrediram de regime; e incluíamos os que aguardavam na fila o ingresso para usufruir da regalia (que eram os mais agitados).

A comissão representante vinha até nós, a fim de negociar a entrada prioritária de algum dos seus homens de maior importância na facção, passando à frente dos demais que aguardavam na fila. Esses compartilhavam da concepção de que tinham mais direitos, pois eram mais comprometidos com o crime; tinham mais responsabilidades nas garantias de direitos e deveres gerais, uma vez que eram representantes e, por isso, sofreriam as consequências por quaisquer eventualidades ocorridas com o coletivo carcerário. Diziam: “Pô, esse amigo aqui é fechadão com nois, tá no massacre há anos, e cê sabe né, que qualquer coisa que acontecer é nois que responde pelos outros, os caidinho espera na disciplina...” (SIC). Contudo, a Assistente Social sempre os indagava: “Aqui é fila, o que vocês querem? Que eu fure a fila? Não furo. Para mim, se tiver 200 caidinhos na frente e um PA, os 200 caidinhos é que vão entrar no mapa...”.

Todavia, por se tratar de uma regalia bastante concorrida, muitas vezes concedida pela vontade do diretor, o ingresso na visita íntima se tornara uma importante ferramenta de contenção e negociação entre a direção formal – na figura do diretor – e a informal – representada pela comissão dirigente que, vez ou outra, nos ordenava que inseríssemos no mapa algum interno indicado por ela. Esse formato de concessão da visitação diminui os incidentes no interior das celas: coíbe confrontos, rebeliões, violência contra os agentes penitenciários, e mantém a massa carcerária sob controle através da direção forjada pelos próprios presos.

Era surpreendente observar a postura da Assistente Social, responsável por minha supervisão em relação a todos os atores envolvidos no cotidiano daquela unidade prisional. Afirmava que, com o passar dos anos, foi absorvendo os dialetos compartilhados na cultura prisional, e que esse fato foi determinante para a execução do trabalho naquele local. Contou-nos sobre seu início no Serviço Social da SEAP, quando não conseguia se fazer entender pela oratória rebuscada que utilizava diante dos internos.

Orientada por outra colega Assistente Social, buscou compreender e executar a mesma linguagem falada no sistema prisional. O fato de compartilhar, dominar e respeitar a linguagem usada por eles a fazia alvo de admiração e respeito. Por mais que não fossem atendidos seus desejos – por vezes, pelos limites postos pela lógica prisional; por outras, por infringirem a ética profissional – eles a respeitavam, admiravam sua integridade e mesmo sua coragem ao confrontá-los.

Ao falar sobre os entraves vivenciados na atuação profissional, explicou-me sobre o desafio de tentar garantir direitos, quando a cultura compartilhada pregava veementemente sua negação. Afirmava que a gestão das unidades prisionais está sob a responsabilidade daqueles que compartilham desse entendimento, então a busca pela

superação das barreiras impostas pela lógica da segurança sobrepostas a todos os direitos, estavam no estabelecimento das mediações necessárias para sua superação.

Entre os agentes penitenciários e internos existia um medo- transmutado em profundo ódio (reprodução do desprezo social acerca dos sujeitos envolvidos nas dinâmicas criminais)-, o que também era um fator determinante para a dominação da facção. Por mais que os dominados enxergassem os abusos praticados pela comissão dirigente de presos, preferiam se juntar e contar com sua proteção do que ficar à mercê da proteção dos agentes penitenciários. Quando as crises se estabeleciam, a maioria tomava um lado. O mesmo corporativismo era compartilhado pelos guardas que, por mais que soubessem de abusos dos colegas contra os presos, nunca se colocavam contra eles.

Sempre há os que negam a se submeter a determinadas ordens impostas pela Comissão, ou que descumprem alguma regra ou princípio estabelecido pela facção. Para esses, existe o “Seguro” – cadeias destinadas aos internos que, por algum motivo, frequentemente por desprezar alguma regra imposta pela Comissão, como roubar ou não quitar suas dívidas com os demais internos, são ameaçados dentro do coletivo e solicitam proteção por se verem em risco. Para conseguir a transferência, é necessário que um agente penitenciário os retire do interior do coletivo e encaminhe-os ao setor de classificação, para que a troca seja registrada e realizada. Uma vez feito o pedido, o interno não pode retornar para a unidade, sob risco de morte. Geralmente, sua família deve deixar o local onde mora por medo de represálias dos agentes do varejo do tráfico – pelo domínio territorial imposto pela facção – ou, às vezes, é expulsa de suas casas e proibidas de retornar para qualquer território controlado pelo CV. Como podemos ver, o controle exercido no interior das cadeias se estende para o exterior, e é bem mais sistemático do que se tem ideia.

Os agentes os encaminham em troca de delação dos planos da Comissão. As cadeias de “seguro” também são divididas por facções. Para os que se infiltram e delatam algum agente da facção rival, e acabam descobertos antes da transferência para o “seguro”, resta uma morte violenta, disfarçada de acidente.

Em cadeias “do CV” não são permitidas relações homoafetivas. Atualmente, aceitam que homossexuais se integrem à facção, em virtude da rotatividade da mão de obra, consequência do alto índice de mortalidade, da prisão dos agentes envolvidos no varejo do tráfico de entorpecentes e da necessidade de constante renovação do perfil dos envolvidos a fim de dificultar a identificação da polícia.

Contudo, não é permitido que exerçam sua sexualidade dentro dos presídios. Os homossexuais são sempre os de menor hierarquia, nunca donos de “boca”, geralmente envolvidos nas funções de “aviões” (venda da droga), posto que pregam que “pra ser chefe, tem que ser muito macho”.

A questão de gênero é bastante profunda dentro da organização, uma vez que as mulheres devem se manter fiéis e submissas, não sendo consideradas competentes o suficiente para as maiores hierarquias do varejo. Geralmente ocupam funções secundárias na distribuição, também como “avião”. Embora tenha se notado um expressivo aumento no índice de encarceramento de mulheres ligadas ao tráfico de drogas – como aponta o estudo realizado pelo Instituto Avante Brasil de dezembro de 2013, com base nos dados consolidados no DEPEN de junho de 2011 sobre o perfil da população carcerária –, os maiores índices correspondem às prisões por tentativas de ingressos de drogas em unidades prisionais para seus companheiros.

Sobre as regras estabelecidas e rigidamente cobradas no SEAP-VP, as principais são: proibição de delação dos planos da facção; proibição de furtos e violência entre os presos; proibição de acertos de conta, seja com outros internos, seja com funcionários, sem a prévia autorização da comissão; não é permitido assediar as funcionárias, e os

flertes só são autorizados se forem recíprocos; é proibido manter dívidas e assediar a mulher e a família dos demais internos durante a visita; estupros são proibidos, bem como “caguetações” e traições. Cada uma dessas faltas tem uma pena estabelecida e julgada pela Comissão.

As regras de convivência estabelecidas no período de conformação da facção, identificadas através da bibliografia consultada, não parecem ter sofrido muitas mutações em relação às compartilhadas atualmente.

As mudanças mais profundas ocorreram a respeito da implementação dessas regras e de seu sentido de ser. Se o objetivo que fez com que as lideranças do movimento falangista LSN se unissem para sua criação partiu da necessidade de libertar a massa carcerária dos abusos e controle dos grupos armados extremamente violentos – que detinham o controle da massa com o apoio da administração carcerária – e dos abusos sofridos pela negação dos direitos fundamentais dos internos pela administração formal, agora seus objetivos são pautados pela necessidade de afirmar o controle sobre determinadas áreas e cadeias do sistema prisional, garantindo a exclusividade sobre a comercialização de drogas em determinadas periferias.

A afirmação da defesa do coletivo aparece como forma de conquista de hegemonia e legitimidade, que os possibilita negociar com a administração. A facção foi aos poucos se complexificando a partir das novas direções e da absorção de novos membros e territórios, colocando a necessidade de se ressignificar as regras de conduta. As mudanças operadas na realidade social exigiram alternativas para a perpetuação do domínio da facção, frente à emergência de outras facções e grupos paramilitares que disputam o controle das periferias do país e dos territórios de tráfico de drogas.

2.3 Extensão do controle

Em nenhuma sociedade a criminalidade é denunciadora das relações de desigualdade, uma vez que sua ilegalidade a localiza no terreno da moralidade e escamoteia suas determinações. Neste sentido, polarizam-se os discursos acerca dela, dividindo-se os cidadãos entre dignos e amorais. Só a análise profunda dos fatores que conformam as dinâmicas criminais na sociedade moderna é capaz de nos fornecer um panorama real de seu sentido de ser.

Dito isso, o exercício de suspensão da realidade, como tarefa necessária para se jogar luz sobre as determinações que atravessam os processos criminais na contemporaneidade é etapa fundamental para a superação da sociedade de classes, uma vez que o sistema penal corresponde às necessidades do capital de controle, opressão e manutenção das condições de exploração entre as classes fundamentais.

Desvelar as medições que sustentam as relações de controle exercidas pelas facções criminosas sobre as periferias e favelas é uma das condições para se avançar na construção de uma política que paute a emancipação da classe trabalhadora dos mecanismos ideológicos voltados para a contenção, manutenção, opressão e exploração de classes.

Como vimos, o poder exercido pelo Comando Vermelho nas periferias e favelas do Rio de Janeiro se desenvolveu como nova ferramenta de reprodução e manutenção das relações de exploração, uma vez que impõe uma cartilha rígida de regras e condutas sociais à população dos territórios dominados, dentro e fora do cárcere. Esse controle não se realiza apenas pela coerção, mas se justifica em grande parte pelo estabelecimento de consensos através das iniciativas assistenciais, e apoiado na história de sua conformação como “movimento” constituído por sujeitos excluídos do acesso às riquezas sociais, que se transfiguram como um movimento da periferia para a periferia.

É necessário afirmar que o Comando Vermelho não se constituiu, em nenhuma etapa de sua história, como ferramenta de ação consciente voltada para a intensificação

da luta política contra o regime ditatorial, como prega o senso comum. Nem mesmo é possível dizer que houve entre os sujeitos envolvidos em sua conformação um agir político consciente em favor da luta revolucionária. Sua égide se encontra em um determinado contexto da luta de classes, em que se acirram as contradições inerentes a ela, e se modifica a correlação de forças presentes na sociedade.

Se assumirmos como verdadeira a afirmação de Karl Marx de que a existência enquanto ser social é responsável por gerar consciência, e não o contrário, a conformação do Projeto do Comando Vermelho calcado no lema “Paz, Justiça e Liberdade” é fruto da convivência dos presos comuns, nesse momento peculiar da história do Brasil, com os presos políticos, os quais possibilitaram, mesmo que superficialmente, que a massa carcerária tivesse contato com ideais que jogaram luz na escuridão das masmorras, sempre voltadas ao controle sistemático dos setores marginalizados do proletariado urbano.

Podemos dizer que o Comando Vermelho é consequência das distintas aspirações de classe; consequência, assim, da “luta de classes”. O fato de não carregar em si a luta revolucionária não exclui a luta política travada em suas ações, uma vez que a organização de presos comuns em torno de reivindicações por melhores condições carcerárias dá base para a fundação do que se tornaria o Comando Vermelho.

Na contramão do que propaga o senso comum sobre sua conformação, a falta de uma direção política garantiu uma rápida degeneração dos princípios inicialmente propagados. A organização foi progressivamente se distanciando dos rígidos ideais coletivizadores que os uniram e centralizando suas ações em formas de qualificar e estender as cadeias de delitos, nas quais estavam envolvidos.

As ações assistenciais realizadas no interior das carceragens foram aprendidas como forma de conquista de hegemonia frente às organizações de presos rivais, que lhes garantia maior poder de controle em relação à população carcerária e barganha frente à

administração formal do sistema prisional. Essas ações assistenciais se tornaram marco da gestão do Comando Vermelho no interior dos presídios e nas periferias do Rio de Janeiro.

Os esquemas de benfeitorias, tanto nas cadeias quanto nas favelas, seguiram sendo intensificados e, junto deles, a cobrança de respeito às regras estabelecidas pela organização. Essa medida se fez necessária frente às disputas travadas com facções rivais, provenientes de divisões no interior do Comando Vermelho, da organização de antigos rivais (como os sobreviventes da Falange Jacaré) e dos confrontos contra a polícia.

A facção desenvolveu complexos esquemas de controle da população em suas áreas de intervenção, com regras rígidas e brutais punições, que servem de exemplos para os que ousam infringir alguma das regras estabelecidas. Foi-se conformando um sistema de gestão pautado no consenso e na coerção, em que as principais figuras das “bocas de fumo” eram os exemplos locais, pois atendiam às necessidades daquela população e representavam a ascensão de um membro daquela periferia, conquistando respeito e admiração; e os carrascos, que aplicavam as duras regras de conduta ditadas pela facção e executadas nos Tribunais do CV.

Diferente do que se propagava os agentes envolvidos na formação Comando Vermelho, no contexto da luta por melhores condições no cárcere, como uma organização necessária e comprometida em libertar a massa carcerária da opressão, o que se seguiu nos anos após a massificação e reconhecimento da facção foi a renovação do controle, assumindo estruturas de comando mais complexas e efetivas, a partir da atuação através de consensos e coerção.

O papel da facção assume nova função frente à política coercitiva do Estado, e vai progressivamente se constituindo como incremento da política de contenção punitiva das categorias deserdadas (WACQUANT, 2003), obedecendo à orientação

político-jurídica iluminista, em que as normas penais teriam sua eficácia sobre a prevenção e controle social se e enquanto impuserem não um terror genérico e indiscriminado, mas um terror certo (MELOSSI & PAVARINI, 2006). São muitos os casos divulgados na mídia que expõem as duras penas impostas aos que se negam a cumprir à risca as determinações da facção:

Cabeças marcadas pelo tráfico: “código penal” de algumas favelas cariocas castiga mulheres raspando seus cabelos. Nas favelas dominadas por facções criminosas, uma lei própria impera: mulher que trai o marido, briga, é homossexual ou faz qualquer coisa que desagrade o comando é condenada a ter o cabelo raspado. (SANCHES, 2012)

Um ponto importante a ser ressaltado, no que diz respeito às condutas imposta pelo Comando Vermelho à população, se relaciona ao reforço de muitas formas de opressão, como é possível se constatar na reportagem supracitada pela orientação machista e homofóbica da punição. Esse controle se dá sobre todos os aspectos da vida social da população sob seu domínio, com o objetivo primeiro de garantir a integridade dos pontos de vendas de entorpecentes, minimizando os conflitos entre os moradores e a necessidade do ingresso da polícia na comunidade – o que dificulta as atividades da “boca de fumo”. Assim, as lideranças da facção assumem os papéis de mediadores de conflitos, conselheiros, juízes e executores das penas.

O projeto para as periferias descrito por Carlos Gregório, o “Gordo”, citado anteriormente, que dizia que seu objetivo era assumir as responsabilidades que o Estado não cumpria, transmutou-se em garantir a perpetuação dessa condição para manter o controle sobre a população. Isto porque o crime não trabalha para a coletividade, não reflete a busca pela melhoria da condição de vida de uma determinada sociedade. Ele é, em um primeiro momento, a expressão da busca por uma melhora da sua condição individual de acesso a bens de consumo, é a busca por ascensão individual.

Se, por um lado, através das ações assistenciais e por meio da coerção, o Comando Vermelho conquistou legitimidade, com a possibilidade de ditar as regras que regem as condutas morais nas periferias do estado, por outro, o aparente pacto com a

população das áreas dominadas funciona como reforço e justificativa para a intensificação da criminalização da pobreza, que obedece à pauta imposta pela agenda neoliberal de ampliação da política penal, como resposta ao acirramento das condições de exploração feita através do discurso propagado pela mídia e cristalizado no senso comum.

Os debates sobre a criminalidade sempre se pautaram por um viés moralista em detrimento de um viés político acerca das determinantes dos processos criminais. A criminalidade delegada aos setores miseráveis, combatida pela mídia e pelos aparatos coercitivos do Estado, não é organizada no sentido de determinação e divisão de poder, e isso se explicita a partir do percurso do Comando Vermelho.

Não existe dentro dos grupos criminosos envolvidos no varejo do tráfico uma organização consciente voltada para a alteração das desigualdades sociais as quais está submetida a maior parte da população. Pelo contrário, ela contribui para reforçá-la, ao passo que seu sentido se apresenta como algo moral e legalmente errado, aparecendo como erro individual. Sendo assim, ele é repudiado pela sociedade. Esse fator tem sido potencializador do conservadorismo, trazido no bojo das reformas neoliberais, em torno dos processos criminais, que tem encontrado terreno fértil na atual conjuntura.

A reforma neoliberal implementada no Brasil a partir dos anos 1990, que impôs uma nova realidade ao mundo do trabalho mediante a contrarreforma do Estado, instaura um novo momento da luta de classes. A solução para a profunda crise do capitalismo moderno, do modelo fordista/keynesiano, segundo o ideário neoliberal, se encontrava na busca pela estabilidade monetária. Para isso, era necessário restabelecer a disciplina orçamentária com a contenção dos gastos sociais e a reestruturação das taxas “naturais” de desemprego, necessárias à manutenção do Exército Industrial de Reserva (EIR) – responsável por pressionar para baixo os salários dos trabalhadores e quebrar as organizações sindicais.

Tais medidas reestabeleceriam condições saudáveis de desigualdade, necessárias para se garantir a prosperidade da economia (SADER & GENTILI, 1995), feito a partir do “Estado mínimo para as questões sociais e máximo para os interesses dos capitais” (BEHRING, 2003). O novo modelo de organização da produção, eleito como estratégia para reestabelecer as taxas de lucro e mercado pela flexibilização das relações trabalhistas e de produção aprofundam a pauperização a qual está submetida uma grande parcela da classe trabalhadora. Segundo o autor, a marca da reestruturação produtiva no Brasil é a redução de postos de trabalho, o desemprego dos trabalhadores do núcleo organizado da economia e a transferência destes para a informalidade, sem carteira assinada, desempregados abertos.

O recurso massivo à privatização de empresas e serviços públicos acirrou as condições de degradação da força de trabalho e, conseqüentemente, as contradições entre as classes. De acordo com Behring (2003), o governo brasileiro realizou um dos programas de privatizações mais ambiciosos do mundo e também dos mais destrutivos, que culminou na fragilização – até mesmo extinção – de segmentos da indústria nacional, na concentração de capital, na financeirização da economia, na predominância do capital financeiro/especulativo e em um retrocesso pela via da contrarreforma do Estado imposta pela lógica neoliberal.

No tocante às políticas sociais, observa-se um retrocesso na concepção de direitos universais conquistados e expressos na Constituição de 1988, cedendo lugar a ações pontuais, descontínuas e compensatórias. Há a tendência a políticas descentralizadas, privatizadas e focalizadas, voltadas a responder apenas às expressões mais brutais da crise.

O agravamento das expressões da questão social, inerente ao processo de virada conservadora imposta pelo grande capital, elegeu a política repressiva, por meio da criminalização da pobreza, como mais uma forma de controle das mazelas sociais.

Wacquant (2003), em sua linha de análise sobre a política adotada nos Estados Unidos a partir da intensificação das consequências da miséria, observa duas modalidades da política de criminalização da pobreza que se encaixam bem na realidade brasileira.

A primeira consiste em tornar os serviços sociais instrumento de vigilância e controle das ditas novas “classes perigosas”. Essa modalidade se materializa nas reformas da política, onde são determinadas normas de condutas sociais e critérios burocráticos onerosos e humilhantes como, por exemplo, a determinação e obrigatoriedade do trabalho para o acesso à assistência ou seu condicionamento à assiduidade escolar dos filhos. A segunda consiste no recurso massivo e sistemático ao cárcere. Para comprovar sua tese, o autor apresenta dados que apontam que entre os anos 1960 e 1970 – auge da crise nos países capitalistas centrais e marco da ofensiva neoliberal –, a população carcerária nos EUA mais que quadruplicou. Observa que o crescimento desmedido do número de encarcerados no país é consequência da política de guerra às drogas que, na verdade, se concretiza na perseguição dos vendedores empregados no varejo do tráfico, oriundos dos guetos.

A política de “contenção punitiva da pobreza” teve consequências bastante positivas para o capital que, segundo o autor, transformou o cárcere em uma verdadeira indústria, extremamente lucrativa, estimulando o crescimento exponencial do setor das prisões privadas. O processo empreendido no Brasil a partir de 1990 compartilha muitas semelhanças com o vivenciado nos EUA.

Dados recentes apresentados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no relatório intitulado “A nova população carcerária no Brasil” (2014), organizados pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, dão conta de que o Brasil ocupa hoje o terceiro lugar entre os países de maior população carcerária do mundo, com cerca de 711.463 presos (número referente aos 563.526 presos nas carceragens de todo país, somado a

147.937 pessoas em prisão domiciliar), atrás apenas dos EUA, que possuem uma população carcerária equivalente a 2.228.424, e da China, com 1.701.344. Em cerca de 20 anos, o número de encarceramento cresceu quase 10 vezes mais rápido que o de habitantes. Segundo o CNJ, entre 1992 e 2013, enquanto o crescimento demográfico seguiu a marca de 36%, a população carcerária cresceu 403,5% (excluindo-se o percentual referente às pessoas em prisão domiciliar).

Para consolidar o novo modelo de acumulação, lança-se mão de uma ofensiva ideológica, em busca de hegemonizá-las. Wacquant (2003) observa que esse giro da política repressiva é acompanhado de mudanças sobre o imaginário social, sintetizados nos discursos da lei e da ordem. O Estado tem papel predominante nessa equação, pela sua possibilidade de refuncionalizar as demandas da classe trabalhadora e absorver as pressões direcionadas contra o sistema, criando novas estratégias de perpetuação da dominação de classes.

A capitaneação de representantes provindos do seio da classe trabalhadora tem sido ferramenta constantemente mobilizada para intervir nessa equação. E é desse modo que o poder das facções, mais especificamente do CV, toma nova significação frente à produção e à reprodução das relações capitalistas. O controle imposto às áreas dominadas pela facção é intensificado pela omissão do Estado diante dessa situação. Na cadeia, a institucionalização da divisão das unidades prisionais entre as facções e o reconhecimento e incentivo ao estabelecimento de lideranças que, através da violência impõem seu controle, tem garantido o estreitamento da gestão da miséria. A violência empreendida pelos e contra os grupos do “crime organizado” no estado tem cumprido importante papel na eliminação física¹⁵ da força de trabalho excedente.

¹⁵ O Mapa da Violência de 2015 aponta a seletividade social dos setores a serem assassinados: “Em todas as categorias de raça/cor, os homicídios são a forma quase exclusiva de utilização das armas de fogo (AF), mas para os negros esse fato adquire sua máxima expressão 95,6% de suas vítimas de bala foram assassinados, fato que se repete em maior número entre os jovens negros. (...) no ano de 2012 as (AF) vitimaram 10.632 brancos e 28.946 negros, o que representa 11,8 óbitos para cada 100 mil brancos e 28,5 para cada 100 mil negros. Dessa forma, a vitimização negra foi de 142%, nesse ano; morreram

Em reportagem realizada por Marcelo Bastos em 2009, intitulada “Rio: cidade dividida por facções criminosas e milícias”, é apresentado um mapeamento dos territórios dominados por facções no Rio de Janeiro:

20% da população, o equivalente a aproximadamente 1,2 milhão de pessoas, vivem em favelas dominadas por traficantes de drogas. O espaço em que o estado não se faz presente, é ocupado por siglas como CV, ADA e TCP, que ainda têm de disputar territórios com as milícias, formada em sua maioria por agentes do próprio estado, como policiais e bombeiros, cada vez mais atuantes. Para se ter idéia do tamanho do problema, 'Temos Isso?' elaborou uma lista com aproximadamente 250 comunidades do Rio e as dividiu por facções criminosas e milícias. Desse total, 100 são controladas por milicianos, 84 pelo Comando Vermelho, 35 pelos Amigos dos Amigos e outras 31 pelo Terceiro Comando Puro. (BASTOS, 2009)

Em outra reportagem, publicada em 2010, escrita por Marcelo Bastos e Mario Hugo Monken, há uma discussão sobre a divisão das cadeias por facção no sistema prisional estadual:

Um mapeamento inédito obtido pelo R7 revela como está atualmente a distribuição por grupo dos presos nas cadeias fluminenses. Cinco organizações ocupam as penitenciárias. Além das três facções que atuam no tráfico de drogas, há ainda um bando integrado por presos que não são aceitos nestas organizações e é especializado em extorsões pelo telefone, além das milícias. (BASTOS & MONKEN, 2010)

Por outro lado, as ações criminosas exercidas pelas facções servem de sustentação do conservadorismo presente na sociedade, bem como para a intensificação da opressão de classe, escamoteando as relações de desigualdade e exploração, das quais as dinâmicas criminais são consequência.

O crescente investimento nas condições bárbaras de aprisionamento não chama a atenção da sociedade brasileira para entender a fundo as condições por trás de toda violência vivenciada, nem é capaz de constatar a falência das instituições carcerárias e a inexistência da dita ressocialização. Esse fator se explica pela alienação embutida nas dinâmicas criminais, que se dá a partir de um tratamento moralista a essa expressão da questão social. O crime, portanto, não se constitui como instrumento de denúncia das condições de desigualdade. Pelo contrario, as dinâmicas criminais chamam a atenção no

proporcionalmente e por AF 142% mais negros que brancos: duas vezes e meia mais”. (WAISELFISZ, 2015, p.79)

sentido das pessoas se sentirem mais seguras, quando anunciam a construção de novos presídios, a aprovação de leis mais conservadoras e duras, como, por exemplo, o debate sobre a maioria penal em voga durante quase todo o ano de 2015. Isso porque o crime se apresenta de forma mistificada, através da culpabilização e individualização dos problemas sociais.

Somado a isso, o medo dissipado pela sociedade e sustentado pela figura das facções, e as condições impostas pela criação de novas unidades prisionais, criam as condições para o aquecimento do mercado e inversão de capitais, uma vez que em torno das dinâmicas criminais se estrutura uma extensa rede de serviços e necessidades sociais – um exemplo é a alimentação da indústria do medo, com a criação de planos de seguros para todos os tipos de bens e propriedades; podemos citar também o mercado gerado em torno das prisões.

Em Ponte Nova, uma cidade de porte mediano, localizada na Zona da Mata Mineira, a partir da construção de uma penitenciária federal viu um imenso mercado surgir, voltado a atender às necessidades do presídio. Os supermercados adequavam-se para garantir o fornecimento dos produtos permitidos na unidade. Criou-se um monopólio na prestação de alguns serviços – em apenas um supermercado é possível se encontrar o suco de saquinho de dois quilos permitido; somente o laboratório particular que é autorizado a ingressar na unidade para realizar exames nos presos etc.

Assim, podemos afirmar que o CV tem se configurado como ferramenta funcional ao capital, a partir das dinâmicas criminais nas quais se insere. Essa funcionalidade não se expressa apenas sobre o controle da mão de obra que sobra nas periferias e favelas do Rio de Janeiro. Afirma-se também a partir da criação de condições propícias a imersão de capitais. Na crise, quando se acirram as taxas de desemprego, agravando as condições de vida dos trabalhadores e aumentando a miséria,

se alimentam aparatos coercitivos, privatizam-se serviços dentro das prisões, criam-se novos mercados, novos instrumentos de enriquecimento e aumento de capitais.

Além disso, como pudemos observar, a mistificação da realidade presente nos processos criminais tem se constituído como eficiente ferramenta ideológica voltada ao controle das mazelas sociais, funcional a divisão de classe, e a garantia da reprodução do modo de produção capitalista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No contexto das reformas neoliberais, onde o capital lança mão de mecanismos para diminuir a necessidade de força de trabalho – ou capital variável –, aumentando a superpopulação relativa e, em consequência, intensificando as mazelas sociais, são organizadas e resignificadas as ferramentas ideológicas voltadas para a disseminação dos ideais burgueses.

De fato, o crime, que é produto das desigualdades de classes inerentes ao modo de produção/acumulação capitalista¹⁶, é tratado pela ideologia hegemônica como problema da moral individual¹⁷. Essa ideologia estabelece condições propícias para a reprodução e manutenção das relações de produção, uma vez que transfere para a esfera individual as consequências inerentes às contradições de classe. Novas formas de contenção têm sido mobilizadas para garantir a perpetuação dessa equação.

Essa pesquisa não tem por intenção realizar um julgamento maniqueísta sobre o papel que cumprem as facções ligadas ao tráfico de drogas sob a vida social nas periferias do Rio de Janeiro, nem mesmo contribuir para o fortalecimento de narrativas fantásticas sobre o submundo do crime. A necessidade é problematizar o controle imposto pelas facções no interior das favelas e periferias do estado, de forma que, a partir do reconhecimento dessa realidade, construamos um estudo social capaz de embasar projetos de intervenção que culminem na libertação e emancipação de milhares de famílias presas pelas duras regras impostas pelas facções e milícias atuantes nas regiões mais pobres do país.

¹⁶ Visão amparada na dialética e no materialismo histórico, onde Marx desenvolve sua análise das classes sociais, afirmando que a história da humanidade é a história da luta de classe (Marx e Engels, 2008); vertente na qual se baseia a Criminologia Crítica Marxista, segundo a qual os grupos excluídos do acesso às riquezas sociais são levados a buscar nas dinâmicas criminais os meios de prover sua sobrevivência e de responder às demandas básicas de consumo.

¹⁷ Concepção compartilhada pela vertente positivista defendida por Lombroso (1887).

Frente a essa afirmação, se faz importante ressaltar que compartilhamos do entendimento que a construção ideológica hegemônica acerca dos processos criminais delega aos setores miseráveis a responsabilidade de gerência de mercados milionários, como é o do tráfico de drogas e de armas, por exemplo. A realidade é que a sociedade desconhece os verdadeiros detentores do capital do tráfico e de tantos outros grandes mercados que atuam na ilegalidade.

As políticas desenhadas para intervir nesse aspecto da realidade social são pautadas pelas direções conscientes da burguesia – verdadeiros donos desse capital – em ideais conservadores, em que a responsabilidade criminal recai sobre a mão de obra miserável mobilizada em seu varejo, feito pela criminalização da pobreza.

No entanto, os “agentes” envolvidos no varejo do tráfico de drogas são extremamente violentos, e essa violência tem se estabelecido como mais uma forma de controle e contenção das massas miseráveis, das quais fazem parte. Essa forma de dominação não é exclusiva do CV, nem do Rio de Janeiro. No atual contexto do capital, temos observado a cristalização e naturalização no cotidiano das periferias do controle exercido por grupos paramilitares, que subjagam a população.

Como consequência do aprofundamento do conservadorismo, novas formas de controle emergem – sintetizadas na lógica da lei e da ordem e pautadas no discurso de defesa da população do violento domínio imposto pelo tráfico –, e disputam o poder com as antigas organizações do tráfico de drogas. Essas disputas têm imposto um cotidiano de terror e violência explícita à população marginalizada.

Musumeci e Ramos (2012), em pesquisa com jovens na faixa etária de 14 a 24 anos, provindos de diferentes zonas do Rio de Janeiro, observam que a variável territorial é decisiva na determinação à exposição à violência e às relações com o sistema de segurança pública:

Em particular, mais do que a distribuição por regiões mais abastadas e pelas de menor poder aquisitivo da cidade, o fato de se residir ou não em favela,

independentemente da área geográfica em que esteja situada (zonas sul, norte ou oeste), parece ter força explicativa mais evidente quando comparamos os resultados para experiências como ter visto muitos corpos de pessoas assassinadas, ter tido pessoas próximas mortas intencionalmente, ter visto pessoas andando armadas no bairro onde mora, pessoas usando drogas ou pessoas se agredindo fisicamente na vizinhança. Da mesma forma, é entre jovens que moram em favelas que experiências como ver de perto o veículo blindado da polícia (“Caveirão”), presenciar ou ouvir de perto troca de tiros entre policiais e bandidos, ter a casa revistada ou ter pessoas conhecidas assassinadas pela polícia se dão em frequência significativamente maior do que em outros segmentos de jovens. (MUSUMECI & RAMOS, 2011, p.40-41)

A política de contenção punitiva que se transmutou em uma das principais respostas elegidas pelo Estado para corresponder ao agravamento das mazelas sociais trazidas pela contrarreforma neoliberal não se resume aos aparelhos coercitivos do Estado. Novas formas de controle e coerção são mobilizadas para garantir a perpetuação das condições de exploração. A absorção de representações de membros da comunidade tem se mostrado eficaz no atendimento das expectativas burguesas. O Estado tem potencializado essa dominação pelo viés da negação em intervir sobre tal realidade.

É importante afirmar que a aposta para o controle das periferias não se encontra mais concentrada apenas nas lideranças do tráfico. Têm-se constatado a predileção aos emergentes grupos de milicianos, que seguem agindo na ilegalidade, contudo, através de outras atividades ilícitas. As milícias, muitas vezes compostas por funcionários do aparelho coercitivo do estado, se organizam em torno de posições mais conservadoras, calcadas na imagem do justiceiro, compartilhando semelhanças com a ofensiva ideológica propagada pela agenda neoliberal.

Tem-se configurado novas formas de enfrentamento no Rio de Janeiro para as facções, a partir do giro conservador que teve maior destaque com a implementação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), demandadas pelos mega eventos (Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016). Porém, a postura de enfrentamento assumida pelo Estado não representa a adoção de uma política de eliminação do tráfico de entorpecentes, pois, na realidade, os capitais do tráfico não provêm da favela, mas são parte do grande capital, do qual desconhecemos seus donos.

Não me detive a analisar durante a construção da pesquisa essas mudanças, pela limitação imposta pela finalidade desse trabalho como um projeto de conclusão de curso. A questão foi se delineando durante a produção da pesquisa. Certamente, a apropriação dessa problemática é objeto relevante para outras publicações da pesquisa científica. Neste projeto, a intenção foi problematizar como o Comando Vermelho, que foi a primeira organização no país a ser funcionalizada a corresponder às necessidades da reprodução capitalista, se constituiu como tal em seu percurso histórico.

O contexto sócio-histórico regido pelo ethos neoliberal apresentado neste trabalho atravessa e conforma a prática profissional do Serviço Social, bem como a condição de vida de seus usuários. Temos como matéria de trabalho a questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades na sociedade capitalista madura, que encontra suas raízes na produção social cada vez mais coletiva, no trabalho, que se institui cada vez mais amplamente social, em detrimento da apropriação dos seus frutos, que se mantém privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

A degradação da força de trabalho e o agravamento das múltiplas expressões da questão social trazidas no bojo da reforma neoliberal rebatem, assim, diretamente no exercício profissional. O Assistente Social lida com essas expressões das relações sociais da vida cotidiana, o que permite dispor de um acervo privilegiado de dados e informações sobre as várias formas de manifestação das desigualdades e sua vivência pelos indivíduos sociais. A possibilidade de se decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas, voltadas à preservação e à efetivação de direitos é um dos grandes desafios postos aos Assistentes Sociais na atual dinâmica do capital.

O momento presente nos desafia a nos qualificar para acompanhar, atualizar e explicar as particularidades assumidas pela questão social no contexto atual. Essa tarefa passa por extrapolarmos os muros da visão endogenista e focalista do Serviço Social, como afirma Iamamoto (2005):

É necessário alargar os horizontes, olhar para mais longe, para o movimento das classes sociais e do Estado em suas relações com a sociedade, não para perder ou diluir as particularidades profissionais, mas, ao contrario, para ilumina-las com maior nitidez. Extrapolar o Serviço Social para melhor compreendê-lo na historia da sociedade da qual ele é parte e expressão. (p.20)

Neste sentido, é fundamental que o Serviço Social se aproprie da discussão posta pela Criminologia Crítica sobre as dinâmicas criminais, uma vez que a política de contenção repressiva tem feito as vezes da política social no presente momento da luta de classes, com o acirramento das contradições entre elas.

Como exposto durante a pesquisa, os serviços sociais têm sido mobilizados e ressignificados como instrumento de vigilância das mazelas sociais. Temos sido chamados a intervir em instituições voltadas à política de contenção punitiva, como é o caso das prisões. Assistimos a adoção de uma postura conservadora de alguns profissionais, possibilitada pela debilidade de formação neste campo, propiciada pelo conservadorismo que pauta a discussão sobre a criminalidade no terreno atual. Vemos a reprodução da lógica propagada pela ideologia hegemônica por muitos profissionais, que elegem como resposta a criminalidade e a violência, a criminalização e a culpabilização da pobreza.

Qualificar nossa prática profissional para intervir sobre esse aspecto da política estatal é uma necessidade urgente, na perspectiva de um agir profissional condizente com os princípios presentes no projeto profissional do Serviço Social.

Temos consciência de que esse estudo é apenas um passo inicial frente à complexidade da realidade social. Contudo, entendemos que ele reflete um importante movimento de desvelar os processos nos quais se inserem as dinâmicas criminais, necessários para a construção de políticas voltadas para a superação dessas condições de dominação.

REFERÊNCIAS

AMORIM, C. *Comando Vermelho: a história secreta do crime organizado no Rio de Janeiro*. São Paulo: Record, 2010.

BARCELLOS, C. *Abusado: o dono do Morro Santa Marta*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

BASTOS, M. *Rio: cidade dividida por facções criminosas e milícias*. 2009. Disponível em <<http://temosisso.blogspot.com.br/2009/02/rio-cidade-divida-por-faccoes.html>>. Acesso em 04/02/2016.

BASTOS, M. & MONKEN, M.H. *Mapeamento inédito revela como as facções criminosas se distribuem nos presídios fluminenses*. 2010. Disponível em <<http://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/noticias/mapeamento-inedito-revela-como-as-faccoes-criminosas-se-distribuem-nos-presidios-fluminenses-20101016.html>>. Acesso em 04/02/2016.

BEHRING, E. *Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo: Cortez, 2003.

BOURDIEU, P. *A dominação masculina*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BRASIL. *Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979*. Concede anistia e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6683.htm>. Acesso em 04/02/2016.

BRASIL. *Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984*. Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L7209.htm>

BRASIL. *Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984*. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm>. Acesso em 04/02/2016.

BRASIL. *Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006*. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11343.htm>. Acesso em 04/02/2016.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Dados consolidados, A nova população carcerária no Brasil. 2014. Disponível em <http://www.cnj.jus.br/images/imprensa/diagnostico_de_pessoas_presas_correcao.pdf>. Acesso em 04/02/2016.

COSTA, M.C.C. O início da falange vermelha: Instituto Penal Cândido Mendes (IPCM). In: XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA. *Anais do XXIII Simpósio Nacional de História – História: Guerra e Paz*. Londrina: ANPUH, 2005.

COUTINHO, C.N. O conceito de hegemonia em Gramsci. 3ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

DEPEN. *Sistema penitenciário no Brasil, dados consolidados*. Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional, 2009.
DEPEN. Prestação de contas ordinária anual, relatório de gestão do exercício de 2011. Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional, 2011.

FLEURY, S. *Estado sem cidadãos: Seguridade social na América Latina*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1994.

GUINDANI, M.K. Tratamento penal: a dialética do instituído e do instituinte. *Serviço Social e Sociedade*, n. 67, p. 38-52, 2001.

IAMAMOTO, M.V. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

IANNI, O. (org.) Karl Marx - Sociologia. São Paulo: Ática, 1980.

IASI, M. A crise do capital: a era da hipocrisia deliberada. *Revista Praia Vermelha*, Rio de Janeiro, v.19, n. 1, p. 26-40, 2009.

INSTITUTO AVANTE BRASIL. *Sistema Penitenciário*, 2013. Disponível em <<http://atualidadesdodireito.com.br/iab/files/sistema-penitenciario-jun-2012.pdf>>. Acesso em 04/02/2016.

LIMA, W.S. *Quatrocentos contra um: uma história do Comando Vermelho*. 2ª ED. São Paulo: Labortexto Editorial, 2001.

LOMBROSO, C. *O homem criminoso*. Rio de Janeiro: Rio, 1887.

MARX, K.; ENGELS, F. *O manifesto do Partido Comunista*. 2ª ed. São Paulo: Sundermann, 2008.

MELOSSI, D.; PAVARINI, M. *Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI – XIX)*. Rio de Janeiro: REVAN, 2006.

MÉSZÁROS, I. *A teoria da alienação em Marx*. São Paulo: BOITEMPO, 2006.

MUSUMECI, L; RAMOS, S. *Juventude, violência e polícia: resultados da pesquisa amostral*. 2012. Rio de Janeiro, LAV/UERJ/FINEP. No prelo. Disponível em <http://www.ucamcesec.com.br/wordpress/wp-content/uploads/2011/06/Juvipol_relata%C3%B3rio_final_completo.pdf>. Acesso em 04/02/2016.

NETTO, J.P. *Ditadura e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1994.

NOTÍCIAS de uma guerra particular. Direção: João Moreira Salles, Kátia Lund. Rio de Janeiro, 1999. 57 min.

SADER, E.; GENTILI, P. *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

SANCHES, M. Cabeças marcadas pelo tráfico: “código penal” de algumas favelas cariocas castiga mulheres raspando seus cabelos. *MARIECLAIRE*, 02/08/2012. Disponível em <<http://revistamarieclaire.globo.com/Revista/Common/0,,EMI313737-17737,00-CABECAS+MARCADAS+PELO+TRAFICO+CODIGO+PENAL+DE+ALGUMAS+FAVELAS+CARIOCAS+CAST.html>>. Acesso em 04/02/2016.

SANTOS, J.C. A criminologia crítica e a reforma da legislação penal. In: XIX CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS. *Anais da XIX Conferência Nacional dos Advogados – República, Poder e Cidadania*, v.2, Florianópolis, p. 809-816, 2005.

WACQUANT, L. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

WASELFISZ, J.J. *Mapa da violência*. 2015. Disponível em <<http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/mapaViolencia2015.pdf>>. Acesso em 04/02/2016.

ZALUAR. A. Interação Perversa: pobreza e tráfico de drogas. 1ª ed. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2004.